SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(CAMA HOZA)

FALLA ... 5 FEV. 1984

INCLUI ANEXOS

FALLA

COM QUE

O EXM. SR. DR.

FRANCISCO LUIZ DA GAMA ROZA

abrio a primeira sessão da vigesima quinta legislatura

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DE

SANTA CATHARINA

Em 5 de Fevereiro de 1884

DESTERRO

TYP. DE J. J. LOPES, RUA DA TRINDADE N. 2.

1884

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Nomeado por Carta Imperial de 11 de Agosto do anno passado, assumi a administração da Provincia a 29 de mesmo mez.

N'esse pequeno espaço de tempo tenho-me esforçado em estudar os negocios publicos, não poupando nenhum sacrificio no intuito de concorrer para a prosperidade de uma provincia a que voto muito interesse.

Não estranhareis, que no decurso desta exposição vos falle sempre com extrema franqueza, não occultando o pensamento na subtileza de palavras, nem procurando attenuações na expressão d'aquillo que julgo dever manifestar.

A escola a que tenho a honra de pertencer, viza como supremo intento, em todas as suas manifestações, apóz a analyse severa dos factos, emittir decisivamente as conclusões, sem outra preoccupação, a não ser a do rigor scientifico.

São os factos que se pronunciam, e não o interprete delles.

Familia Imperial

S. M. o Imperador, que, no mez passado ,achou-se durante alguns dias enfermo, recobrou logo apóz a saude, com immenso contentamento do Paiz, que profundamente o estima e reverencia como o mais poderoso e devotado propulsor de sua evolução.

Todos os outros membros da Familia Imperial conservaram-se em saude, e, ha pouco, esta cidade teve a satisfação de ser visitada por Sua Alteza o Principe D. Augusto, que, na qualidade de Aspirante de Marinha, realisava a sua primeira viagem.

Tranquillidade e segurança publica

Tem-se com insistencia exaltado a indole pacifica dos habitantes d'esta Provincia.

A tal respeito, os relatorios dos meus antecessores celebram enthusiasticamente tão apreciavel qualidade.

Sem duvida que a observação é perfeitamente verdadeira. Entretanto, Srs., deve-se judiciosamente convir que não constitue isso um facto singular, especial a esta Provincia, mas um caracter peculiar a todo povo brazileiro, caracter que nos foi legado pelos nossos antepassados portugnezes, uma Nação excepcional, cuja historia não conta uma só revolução consideravel.

Effectivamente, em virtude d'essa preponderante influencia ethnica, depara-se no Brazil com a tranquillidade mais absoluta; e sómente n'aquelles pontos em que a influencia do meio combate o atavismo, manifestam-se perturbações, como succede nos altos sertões do Brazil, na Provincia do Rio Grande do Sul, e, entre nós, nas populações de serra acima.

N'essas regiões a vida pastoril, quasi selvagem, em luta barbara com os animaes indomitos, confere ao animo dos habitantes a impetuosidade dos movimentos passionaes. De resto, é principio sociologico fóra de contestação que a vida pastoril, em taes condições, constituindo uma phase inferior de evolução, apresenta-se como directamente contraria ao adiantamento social.

O isolamento, imposto aos habitantes pelos immensos espaços desertos necessarios ás pastagens, é igualmente uma circumstancia importante que a mesologia já estabeleceo como extremamente desfavoravel.

De sorte que, *a priori*, como em todos os outros pontos do territorio brazileiro em identicas condições, poder-se-hia calcular que, entre nós, a população de serra acima não apresentaria o mesmo aspecto ordeiro das outras localidades da provincia.

De facto, como manifestação inherente ás condições locaes d'aquelles povos, produziram-se, durante a minha administração, algumas desordens que vereis descriptas nos annexos.

Todas as providencias foram dadas na occasião; mas, a causa permanece e só poderá ser destruida quando se modificarem as condições de vida naquelles lugares, quando cessarem as influencias do meio, quando a vida pastoril aventurosa e barbara fôr lentamente substituida pela agricultura, a industria e a zootechnia, os grandes factores da vida moderna.

Nos outros pontos da provincia, em que a agricultura impõe o seden-

tarismo e a pacificidade, apenas manifestaram-se algumas irregularidades e raros crimes.

Entretanto, Senhores, não é a quietação a virtude suprema dos povos; a tranquillidade extrema chega a ser a estagnação e a apathia, uma virtude do povo chinez; e, apartadas as exaltações populares que se pronunciam pelo crime, um symptoma de inaptidão social, a plasticidade para o progresso marcha sempre de par com um animo susceptivel de enthusiasmo e commoção intensa.

Desejaria para a nossa patria a extincção da indifferença e do egoismo, desejaria que fossemos um povo capaz de animação pelos interesses collectivos e pelas impressões novas do progresso, apto á incorporar-se ás Nações evolucionistas, na marcha triumphal para a frente.

Um paiz não movimentado é incapaz de engrandecimento.

Taes demonstrações, porém, são phenomenos de vida e de força que sómente se patentearão com o gradual melhoramento das nossas condições materiaes e psychicas, quando todos os pontos do paiz, convenientemente povoado e civilisado, se acharem intimamente ligados entre si pela electricidade e pelas estradas de ferro, formando um só todo, unido e forte, como um organismo perfeito.

Limites com o Paraná

A unica alteração occorrida n'esta questão versou sobre a suspensão das autoridades policiaes de S. Lourenço, em virtude de recommendação do Governo Imperial, que julgou ser conveniente ás duas provincias respeitar o *statu quo* dos limites, guardando-se absoluta neutralidade sobre o territorio contestado, até decisão do poder competente.

Pela justa intervenção do Governo Imperial n'esta questão, e por outros motivos, ha razões para acreditar que opportunamente será dada uma solução á esse assumpto.

Sem querer prejulgar os resultados dos estudos realisados ultimamente pelo engenheiro Jacques Ourique, pareceo-me, com tudo, pela exposição que d'elles me fez esse distincto profissional, haver chegado á conclusões que fariam esta provincia perder metade do seu territorio.

Convirá, entretanto, aguardar a publicação de taes trabalhos.

Tudo o que não fôr, porém, a divisão estabelecida pela Provisão de 20 de Novembro de 1749, que outorgou a esta Provincia a margem esquerda dos rios Negro e Iguassú, será uma postergação de direitos e não poderá ser aceita sem reiteradas reclamações.

Existe, além disso, uma consideração que merece ser aqui consignada.

A base actual das divisões territoriaes não póde continuar a apoiar-se nos mesmos elementos de outr'ora, precisando de outro criterio para ser resolvida.

As divisões puramente topographicas de outros tempos, não satisfazem cabalmente e tem de ceder o passo á considerações de ordem superior, que representam o ponto essencial de taes questões, e as resolvem do modo o mais racional e judicioso.

As antigas divisões geographicas não pódem deixar de ser rigorosamente substituidas pelas divisões sociologicas.

No estado de civilisação adiantada da nossa epocha, em que a natureza, por meios poderosos, é subjugada e supplantada pelo homem, não são os accidentes do terreno que estabelecem as separações ou o congraçamento dos povos, mas unicamente as suas relações e os interesses materiaes e psychicos.

As divisões do territorio só são aceitaveis, quando se modelam inteiramente pelos interesses sociaes, visto como taes limitações territoriaes sómente pódem ter por intuito favorecer, a todos os respeitos, o engrandecimento das populações.

Trocar as divisões topographicas pelas divisões sociologicas é substituir um elemento accidental e arbitrario, sob o ponto de vista das relações humanas, por um outro certo e criterioso, procedente de uma elevada ordem de idéas.

Examinando a questão de limites da provincia sob esse ponto de vista, reconhece-se que, em virtude da estrada D. Francisca, todos os interesses das regiões banhadas pelos rios Negro e Iguassú, se acham ligados á Provincia de Santa Catharina, por onde faz-se toda a sua importação e exportação, entretendo relações de toda ordem, e só podendo por conseguinte esperar d'aquelle ponto os elementos necessarios ao seu desenvolvimento. E' ainda sob a relação sociologica, no intuito de fixar fortemente a esplendida região dos Campos de Palmas, que é essencial a construcção de uma estrada, d'esse ponto á Campos Novos.

Todo o territorio litigioso, collocado nos confins da provincia do Paraná, cousa alguma poderá esperar d'essa procedencia.

Tudo por conseguinte aconselha, e os documentos historicos e as razões sociologicas, a resolver semelhante questão de accôrdo com os direitos incontestaveis da provincia de Santa Catharina.

Estrada de ferro D. Pedro I

Os estudos preliminares d'essa importantissima estrada, inaugurados a 19 de Dezembro proximo passado, marcham com grande celeridade, esperando-se que fiquem concluidos antes do prazo.

Nada é possivel dizer sobre o traçado, antes dos estudos de exploração; mas será licito desejar que o ponto inicial da ferro-via Pedro I parta de uma extremidade da provincia, o porto de S. Francisco, por quanto, d'esse modo, todo o territorio será cortado de norte a sul por uma estrada de ferro, que servirá e impulsionará todas as localidades, servindo por meio de ramaes áquellas que, como o Desterro, não se acharem na direcção do traçado.

Si esta Capital poderá ser prejudicada com o estabelecimento do ponto inicial em S. Francisco, em compensação toda a provincia auferirá vantagens d'essa collocação, e taes são as necessidades mais importantes que se trata de satisfazer.

Colonisação

Cessaria completamente a immigração para a Provincia, se não fôra as benemeritas associações de Hamburgo e do Grão-Pará, que a promove e encaminha para as fertilissimas terras do Tubarão e estrada D. Francisca.

A julgar pelo numero de colonos que regularmente chegam á Provincia com esse destino, em pouco contaremos, no Sul e Norte do territorio, nucleos tão consideraveis como os já fundados pelo Governo Imperial, sendo que tudo isso se tem realisado quasi desapercebidamente, sem o menor abalo, sem grandes despezas, sem reclamações, o que não succedia anteriormente na immigração promovida pelo Governo.

E' que a iniciativa particular manifesta-se sempre mais apropriada para realisar emprehendimentos d'esse genero, cujo exito reside na solicitude de todos os instantes, no zelo pelos interesses commerciaes da empreza, na economia severa, nas providencias promptas, cousas que raramente o Governo póde conseguir de uma administração colonial.

E todas essas favoraveis condições são realisadas pelas associações de Hamburgo e Grão-Pará.

Por semelhantes exemplos, e os obtidos em outros pontos do paiz, parece dever-se concluir que, em materia de colonisação, é notavelmente mais acertada a subvenção ás companhias do que a intervenção directa da administração.

E não deixarão de convir n'este ponto todos os que tiverem acompanhado attentamente os estabelecimentos coloniaes no Brazil.

Nas outras localidades da provincia, nos antigos centros de colonisação, posto que para ahi ainda se dirijam alguns immigrantes solicitados pelos já existentes, o seu numero com tudo é pouco consideravel.

Apezar, porèm, da cessação de taes reforços, os antigos nucleos coloniaes do Norte desenvolvem-se satisfactoriamente, e, na excursão que ha pouco realisei á essas localidades, deparei, por toda a parte, na immensa zona que percorri, com terras bem cultivadas, campinas amplamente providas de animaes, estradas e rios percorridos por numerosos vehiculos, revelando-se intensamente o movimento e a vida.

As povoações, villas e cidades, construidas á maneira européa, com architectura elegante, jardins bem cuidados, ruas largas e regulares, lançam agradavelmente uma nota differente no padrão tradiccional das nossas construcções brazileiras.

Sente-se já animação e força n'esses pontos.

A' população activa e emprehendedora das ex-colonias é a Provincia devedora dos primeiros nucleos de industria, representados nas numerosas fabricas ahi existentes, providas de machinismos aperfeiçoados, movidas á vapor, e destinadas á confecção de numerosos productos.

Devo certamente acreditar que pela solicitação do exemplo e estimulo do interesse, d'ahi partirá o ensinamento para outros pontos, iniciando-se gradualmente, entre nós, o tirocinio industrial, o solemne e prodigioso factor da civilisação moderna.

A grande e superior raça germanica, que possue a irresistivel força da tenacidade, soube crear nos nossos desertos centros de poderio, civilisação e riqueza, hoje votados a um engrandecimento seguro, progressivo e indefinito.

Alguns d'esses florescentes municipios teuto-brazileiros são puramente agricolas, outros tambem commerciaes e industriaes, accordes com a grande lei que regula a especialisação das funcções, segundo as condições favoraveis do meio.

A cidade de Joinville, uma formosa cidade, já bastante consideravel, não só conta uma agricultura prospera, e industrias adiantadas, como ainda negocia activamente, sendo, pela sua situação, em virtude da estrada D. Francisca, um centro commercial importante, de que é tributaria uma grande zona da provincia do Paraná.

Blumenau, collocada em situação favoravel, dispondo de terras uberrimas, cultivadas com cuidado, produz tão consideravelmente que a sua exportação, em generos e artefactos os mais variados, já ascende annualmente a quinhentos contos de réis.

S. Luiz Gonzaga, a ex-colonia com que o Estado mais despendêo, e relativamente a mais moderna, apresenta uma exportação regular e só aguarda um meio facil e rapido de communicação, por uma estrada de ferro, para expandir inteiramente as forças que já possue.

Nova Trento, uma ex-colonia italiana, á quem o auxilio official faltou prematuramente, entrega-se com todo ardor meridional dos seus infatigaveis trabalhadores á constituição da prosperidade local, só lhe faltando actualmente uma pequena estrada, cuja construcção solicitarei do Governo.

N'essa localidade julguei dever crear um districto policial, e subvencionar uma escola, considerando igualmente necessario o estabelecimento de uma municipalidade, alvitre que submetto ao vosso criterio.

A consideração capital sobre esses centros de população estrangeira reside no facto muito caracteristico de que o engrandecimento de taes lugares dactou immediata e directamente da epocha da emancipação.

Não se poderia deparar com mais cabal e esplendida consagração da theoria liberal, que impõe o amplo desenvolvimento do individualismo, como condição essencial ao adiantamento da evolução.

A protecção official supprimia a necessidade de esforço, e isso perturbava o natural engrandecimento das populações, concorrendo igualmente para a segregação que se ostentava tão consideravelmente, até o ponto de se poder julgar não brazileiros os territorios occupados pelas antigas colonias.

Era a Allemanha com os seus usos, a sua lingua, o seu espirito, todas as manifestações do seu cunho nacional.

Principalmente Blumenau, em virtude de uma administração rigorosamente exclusivista, francamente chauvinista, teve mais do que qualquer outro ponto, de submetter-se a esse regimen.

Não é, entretanto, que considere pouco natural e estranhavel tal sentimento de segregação das populações allemãs, collocadas em um meio estrangeiro.

Existe no homem absoluta tendencia para ligar-se aos que lhe são semelhantes em idéas e sentimentos, apartando-se d'aquelles por quem não pode bem ser comprehendido.

E' igualmente a força d'esse sentimento instinctivo e irresistivel que impelle os estrangeiros, vivendo em uma grande cidade, a constituir-se invariavelmente em colonias.

O phenomeno era, portanto, perfeitamente explicavel.

Entretanto não posso deixar de considerar que semelhante tendencia devêra ser desde o começo combatida como directamente contraria ao progredimento d'esses lugares, e não descurada, favorecida, e, em alguns casos, systematicamente imposta, como succedeo em Blumenau, onde, durante a administração colonial, existia como um cordão sanitario, impedindo o ingresso das instituições, das idéas e da lingua nacional.

Semelhante facto de segregação tornava-se tanto mais desfavoravel e inconveniente quanto o desenvolvimento industrial e commercial de todos esses lugares dependia, não da Allemanha, mas das relações com os outros pontos da provincia e do paiz.

Actualmente, graças ás necessidades do commercio, ás relações officiaes com a creação dos novos municipios, e á affluencia de brazileiros que frequentam esses pontos, progride irresistivelmente a assimilação nacional.

Tal transformação, comtudo, não poderá deixar de ser lenta e gradual nas ex-colonias allemãs, em virtude de uma differença enorme, quasi um antagonismo, de raça e de lingua.

Nas populações italianas, porém, procedentes, como nós, da raça latina, onde não existem os alludidos obstaculos, pronuncia-se franca inclinação á aggregação com os nacionaes, a incorporar-se á communidade brazileira, sendo sufficiente, para caracterisar essa tendencia, mencionar o facto occorrido em Nova Trento, onde, por occasião da minha estada, se naturalisaram n'um só dia quarenta individuos, ficando além d'isso quasi toda a população disposta a seguir brevemente esse exemplo, acontecimento ainda não observado, entre nós, nos colonos allemães.

Si o sentimento de cosmopolitismo, que confraternisa todos os povos, não fosse sufficiente para destruir prejuizos, um tal facto seria bem proprio para dissipar no espirito publico a prevenção existente contra os trabalhadores italianos que, em virtude de faltas e defeitos, communs a todas as nacionalidades, têm sido grandemente calumniados em nosso paiz.

Posto que nos seja essencial o auxilio da adiantada e forte raça germanica, não nos é menos valiosa a intervenção do elemento meridional italiano, o mais apropriado a viver e prosperar no nosso clima, e o mais adaptavel ás nossas condições sociaes.

Se fosse possivel attrahir fortes correntes de immigrantes d'essa origem para o nosso territorio, calculando que a nação italiana é consideravelmente mais populosa que a portugueza, seria possivel, em um espaço de tempo conveniente, attenuar, se não transformar o cunho originario da nossa população, no que haveria toda vantagem assignalada pela superioridade da raça italiana sobre a portugueza.

Admittida a concurrencia dos dous povos no nosso territorio, haveria ahi apenas um problema de biologia, e a raça superior supplantaria a inferior.

Attendendo ás condições do clima, procedencia ethnica, força collectiva, aptidões, indole, plasticidade social, e á necessidade que tem a nossa enorme população mestiça de restaurar-se e ascender á um typo superior, pela fusão com um ramo da raça aryana, considero que, mais do que qualquer outro povo, é o italiano o apropriado para a concurrencia vital e social no nosso solo.

Eleições

Effectuaram-se as eleições para Membros da Assembléa Legislativa Provincial, não occorrendo desordem em parte alguma da Provincia.

Houve plena liberdade eleitoral, não se manifestando uma só queixa relativamente a qualquer agente do poder.

Será esse mais um facto glorificador do regimen de moralidade e honra, inaugurado pelo preclaro Gabinete que promoveu a promulgação da lei de 1881.

Administração da Justiça

O estado actual e as tendencias d'esta instituição no nosso paiz, merecem detido estudo, pela sua consideravel importancia.

A funcção essencial do Governo, segundo a moderna orientação sociologica, reside na conservação da paz interna e externa, assegurando a primeira pela policia e a administração da justiça, e a segunda pela força de guerra.

Tal é a noção suprema da entidade governamental.

Quando as organisações politicas chegarem ao maior grão de evolução, a Administração dos Estados constará exclusivamente d'esses elementos primordiaes.

Todos os outros ramos do actual serviço publico, como instrucção, navegação, estradas, telegraphos, caminhos de ferro, etc., serão entregues proveitosamente á exclusiva iniciativa do individualismo, como já succede, em parte, nas nações mais adiantadas, onde as attribuições do Estado tendem de mais em mais a concentrar-se n'esses dous pontos capitaes.

As sociedades começam com os governos absorventes que regulam todos os actos pessoaes, para passarem insensivel e gradualmente á ampliação do individuo e ao decrescimento da Administração.

Para que o Estado possa bem e efficazmente realisar a sua funcção propria, a conservação da ordem, é mister que se especialise, porquanto nenhum apparelho como nenhum orgão póde perfeitamente exercer mais de uma funcção.

Por essa noção capital da verdadeira attribuição do Estado, a manutenção da ordem, vê-se quanto a administração da justiça se acha intimamente ligada ás funcções do Governo. Ella não é realmente senão um dos elementos do Governo, formando corpo integrante com elle, nem podendo, sem graves perturbações, ser separada da Administração.

A Constituição preceituou a independencia harmonica dos poderes, e não a desaggregação ou preponderancia de qualquer delles.

O conceito insubsistente de absoluta autonomia do poder judiciario, é uma prejudicial idéa metaphysica, desorganisadora e revolucionaria a que a sociedade actual já prestou demasiada homenagem, convindo a tal respeito retroceder e collocar a questão nos seus verdadeiros limites.

Tal é a concepção politica fundamental da doutrina mais organica e adiantada do seculo, o Spencerismo.

Perante os modernos principios, que forçosamente modelarão a sociedade actual, não prevalecem idéas qne não possam ser sustentadas com razões sufficientes.

Retirar attribuições absolutas de um poder, para outorgar a outro, é derribar um absolutismo para instituir outro.

Se a Administração possuia attribuições perigosas, taes attribuições não perderão o seu caracter malefico, passando para o poder judiciario.

Semelhante exageração em separar funcções que são identicas entre si, e que pertencem ao mesmo orgão regulador da paz interna e externa, ao Governo, perturbam o rhythmo e a harmonia da organisação social.

Mais um passo nesse sentido, e teremos, no seio de nossas instituições livres, uma autocracia judiciária, sem a menor attenuante, porquanto a pratica demonstra que a fiscalisação e inspecção hierarchica dos tribunaes é puramente illusoria.

[illegible] que as theorias metaphysicas, que tão funesta influencia exerceram no mundo, cessem, com a nova orientação dada á mentalidade humana, de actuar e perturbar a organisação social hodierna.

Não é com idéas abstractas proclamadas de modo absoluto, e por isso, sempre absurdas, que se cream ou se podem sustentar instituições em uma epocha de critica scientifica.

Renovo a proposição: a administração da justiça, como mantenedora da

paz interna, constitue uma funcção essencial e inherente ao Governo; não póde ser separada d'elle, sem perturbações, e empiricamente a Constituição do Imperio antecedeo esta fórmula scientifica da sociologia, quando impôz e estabeleceo, como ponto capital, a harmonia e equilibrio dos poderes.

Examinando, além disso, o modo de distribuição judiciaria, tal plano afigura-se-me prejudicial e imperfeito.

Em uma população disseminada como a nossa, nos districtos ruraes, a multiplicação dos cargos judiciarios dá em resultado deficiencia de tarefa, de occupação util para esses funccionarios.

E a maioria do paiz já assim o reconhecêo, traduzindo o seu conceito n'um projecto de reforma, actualmente em discussão no Parlamento, em que o numero consideravel de taes funccionarios é judiciosamente reduzido com a extincção dos cargos de Juizes Municipaes.

Ha effectivamente pessoal superabundante, e, analysando-se bem as condições da maior parte das localidades do Brazil, comprehende-se que o funccionalismo judiciario não encontra emprego actual nas necessidades da população.

Observarei ainda que as assembléas provinciaes têm por tal fórma multiplicado as Comarcas e Termos, essas circumscripções são tão pouco rendosas e importantes, e as sédes d'ellas tão pouco commodas e agradaveis, que os magistrados, em geral, pouco se demoram em taes localidades, solicitando com empenho reiteradas licenças.

Esperemos que os poderes publicos, que já se compenetraram da necessidade de reforma, consigam reconstituir, sobre novas bases, o systema inteiro de nossa organisação judiciaria.

Policia

Manifestação immediata e essencial do Governo, a Policia representa, com o poder judiciario, os agentes principaes da paz interna.

Tão importante elemento de ordem social acha-se, entretanto, n'esta provincia na situação mais lamentavel. Não só a força policial é muito restricta, como carece da necessaria disciplina para bem desempenhar as suas funcções.

A necessidade de conservar destacamentos nas diversas localidades, dá em resultado a indisciplina e a deficiencia de instrucção militar, acarretando ainda todas as desvantagens inherentes á uma longa permanencia n'esses lugares, as relações que o pessoal dos destacamentos ahi adquire, o que é sempre em detrimento do serviço publico.

No intuito de apartar taes inconvenientes, tenho feito substituir, quanto possivel, o pessoal de cada localidade, evitando tambem, pelo mesmo motivo, que se façam engajamentos de praças nos pontos onde ellas têm de servir, o que sómente se consegue com immensa difficuldade, porquanto, raros são os individuos que procuram alistar-se na Companhia Policial.

O serviço militar é effectivamente pouco sympathico á população, sendo diminutissima a concurrencia quer para a Policia, quer para o Exercito, ou para a Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Si não estivesse bem manifesta a sem razão dos que apregoam o estado de abatimento e pobreza da população, o facto em questão seria sufficiente para destruir tão infundado conceito.

E' que existindo intima relação de proporcionalidade entre a miseria e a concurrencia ás profissões onerosas e mal remuneradas, semelhante proceder encerra a mais formal impugnação ás declamações dos que sem noção clara das condições da população, phantasiam uma presumida miseria, que folgo em não conhecer em ponto algum da provincia.

Depois da reforma judiciaria, o serviço policial, em todo o paiz, achou-se grandemente desorganisado.

O abandono de attribuições privativas do Governo não poderia deixar de produzir esse resultado.

A supremacia da autoridade judiciaria, creada pela lei, difficultou e annullou a acção do poder executivo, perturbando a harmonia que a Constituição tinha preceituado.

Entidades organisadas para constituirem um só todo, como procedentes da mesma origem e tendendo ao mesmo fim, a manutenção da paz interna, não poderiam dissociar-se sem perturbações.

Collocados os cargos policiaes, sem prestigio, sem attribuições, na dependencia absoluta da judicatura, deixaram conseguintemente de ser ambicionados pelos cidadãos.

Por tal fórma foram tolhidos os movimentos á Policia, que, na maior parte dos casos, ella achou-se forçosamente collocada entre a inacção e a transgressão da lei.

Tão prejudicial estado de cousas, embaraça consideravelmente a Administração, porquanto os individuos que tão difficilmente aceitam os cargos policiaes, que os exercem constrangidamente, forcejam por exonerar-se d'elles na primeira opportunidade, e tal é o unico motivo de tão numerosas nomeações e exonerações dos alludidos funccionarios, como vereis nos annexos.

O bom senso publico recusa-se a comprehender que se instituam autoridades sem attribuições, e sem a força indispensavel para realisar completamente os seus intuitos.

Thesouraria Geral e Alfandega

Em substituição ao Sr. José Theodoro da Costa, removido para o lugar de Contador da Thesouraria de Porto-Alegre, foi nomeado Inspector da desta Provincia o Sr. Joaquim José de Oliveira, que entrou em exercicio no dia 1.° de Outubro ultimo.

Do relatorio apresentado pelo Inspector vereis o movimento dos negocios d'essa repartição no periodo de minha administração, e os dados estatisticos da receita e despeza no exercicio de 1883-1884.

No mesmo documento encontrareis todos os dados e noticias relativos á Alfandega.

Thesouraria Provincial

As rendas provinciaes, com a revogação dos impostos de importação, experimentaram uma diminuição de cerca de trinta contos.

Calcula-se, porém, que tal desfalque será compensado pelas imposições sobre o commercio e sobre escravos.

Posto que o estado das finanças tivesse algum melhoramento, não é possivel, com tudo, consideral-o favoravel, visto existirem ainda algumas dividas a satisfazer.

Mediante a applicação de medidas restrictivas, porém, não só conseguio-se occorrer a todos os pagamentos, como ainda saldar algumas dividas atrazadas, entre outras a dos professores, cujos ordenados não haviam sido pagos durante seis mezes, achando-se, actualmente, esse atrazo, reduzido, apenas, á um mez. Difficilmente chegou-se á realisação d'esse intento, por quanto a verba —Instrucção Publica— é extraordinariamente avultada, e a que mais onera os cofres provinciaes.

Outras dividas antigas foram em parte satisfeitas, como vereis nos annexos.

Taes resultados manifestaram-se pelo emprego da mais severa economia, e da mais completa abstenção em autorisar despezas de qualquer genero, convencido, como estou, que cousa alguma de bom e de real se

poderá realisar sem que previamente seja melhorada a situação financeira da provincia.

Segui invariavelmente esse proceder, mesmo sacrificando os naturaes desejos de emprehender alguns melhoramentos importantes.

Entretanto, com despezas certas e imperiosas, nas quaes foi-me impossivel fazer reducções, só por meio de um trabalho persistente e systematico, consegui apenas impedir o desequilibrio das finanças provinciaes, fazendo-se necessaria, para sua rehabilitação, a applicação de medidas que são exclusivamente da vossa competencia.

Ainda no intuito de attenuar o máo estado financeiro, procurei fiscalisar mais rigorosamente a cobrança de impostos, activando o zelo e a vigilancia dos exactores.

N'esse sentido, considero indispensavel dar á maior repartição arrecadadora, ao Consulado, outra organisação, tornando-o absolutamente dependente da Thesouraria, de modo a constituir secção d'esta. Só por tal fórma se poderá conseguir a unidade de vistas e a boa ordem necessarias á esse importantissimo serviço.

Afim de obstar os contrabandos que, segundo denuncias, se fazem em larga escala pela provincia do Rio-Grande do Sul, julgo essencial e urgente o estabelecimento de uma Collectoria em Araranguá.

Salubridade publica

Tem-se mantido excellente o estado sanitario em toda a provincia, o que invariavelmente succede annualmente, n'esta epocha.

Como em todos os pontos do sul do Brazil, as epidemias só se manifestam no fim do verão, quando uma alta temperatura persistente faz destacar do solo os germens morbificos.

A maior parte do territorio da provincia é perfeitamente salubre; sómente a zona adjacente á costa é mais ou menos palustre; mas, infelizmente, é esse o ponto mais povoado.

Com tudo, a influencia da latitude em que se acha a provincia, posto que não vá até obstar a eclosão da malaria, como succede no Rio-Grande do Sul, impede, entretanto, que as epidemias ganhem a extensão e a intensidade que apresentam em outros pontos do paiz.

Depois das affecções palustres, occupa lugar importante no obituario epidemico da provincia a variola, esse flagello dos povos pouco adiantados.

O meio prophylactico é conhecido e efficaz, e o Governo o colloca á

disposição de todos; entretanto a sua vulgarisação está inteiramente dependendo de um maior adiantamento na evolução do nosso povo, o que não nos deve surprehender, attendendo a que mesmo na Europa as populações não aceitam a vaccinação sem reluctancia.

Alguns estudos medicos conferiram a esta cidade certa reputação de insalubridade, que considero, se não de todo injusta, pelo menos muito exagerada.

E' certo que em diversos annos tem-se feito sentir, aqui, epidemias; mas, não é menos verdade que em geral o estado sanitario mantém-se favoravelmente.

As principaes causas que perturbam a vida hygida da população da capital, podem ser assim mencionadas: a immundicie dos corregos que em diversos pontos atravessam a cidade; a existencia de camadas pantanosas no sub-sólo, bem verificaveis pela agua e lôdo que se encontra na abertura dos pôços; a construcção defeituosa e anti-hygienica da maior parte das antigas habitações; a pessima qualidade da agua potavel, sobrecarregada de sáes e materia organica; o lôdo infecto de certas praias, etc.

A maior parte de taes agentes morbificos são susceptiveis de eliminação; mais difficilmente, porém, se conseguirá destruir a constituição palustre do sub-sôlo.

Entre as causas de insalubridade figura tambem o cemiterio publico, que, segundo se affirma, com os ventos do Norte, lança sobre a cidade miasmas e gazes deleterios.

E' possivel que assim seja.

Sobre o que porém não resta duvida, é achar-se o cemiterio collocado de modo muito inconveniente para o bom aspecto da cidade, produzindo, aquella paisagem funeraria, a mais desfavoravel impressão no espirito de todos que aportam á capital.

Si não é, portanto, em nome da hygiene, é com certeza em nome da esthetica que conviria remover o alludido cemiterio.

Hospitáes

Pelos relatorios dos provedores, que encontrareis nos annexos, conhecereis a situação precaria de taes estabelecimentos.

Ao thesouro provincial foi impossivel, como tem succedido em todos os tempos, occorrer ás subvenções. A' tal respeito, já se está lançando mão de expedientes, sendo que a divida atrazada só poude ser saldada pela sua conversão em apolices, na conformidade das autorisações conferidas á presi-

dencia. Em pouco, taes titulos de divida avultarão, e deixar-se-ha de pagar então os respectivos juros, empregando-se algum novo recurso.

A verdade é, porém, que os cofres provinciaes, desde muito, acham-se onerados com despezas inadiaveis, essenciaes, urgentissimas e não pódem com o encargo dos hospitaes.

As administrações já deviam ter comprehendido isso, e voltado-se para o unico ponto d'onde lhe poderia chegar recursos.

Considero que a prosperidade de taes instituições depende exclusivamente do zêlo das administrações em solicitar os sentimentos altruistas da população.

E' sem duvida mais facil e mais commodo appellar para o auxilio official; fica-se por tal fórma dispensado de immensa tarefa; mas, isso tem o grave inconveniente de não produzir resultado e mais ainda o de obstar que se tomem outras deliberações mais acertadas.

Admittindo mesmo que o thesouro publico podesse occorrer regular e pontualmente ás subvenções, estas não poderiam deixar de ser diminutas e insignificantes relativamente ás necessidades de taes estabelecimentos.

Em todos os paizes adiantados, a protecção official é, á tal respeito, nulla e inefficaz, relativamente á grandiosidade dos recursos que a iniciativa individual e a das associações sabe crear.

Conviria, entre nós, significar cabalmente ao publico, que, independentemente de qualquer idéa religiosa, como independentemente de qualquer idéa altruista, trata-se ahi da satisfação de uma necessidade social, com a creação de estabelecimentos destinados a recolher enfermos indigentes, que seriam um elemento permanente de perturbação, de embaraço e de impressões desagradaveis, abandonados no seio da população válida.

Os hospitaes, como as prisões e os cemiterios, são emonctorios por onde se eliminam os elementos viciados do organismo social.

O soccorro aos hospitaes, antes de ser uma virtude, é primeiro uma necessidade, ou, em outros termos, sómente foi virtude, depois que conheceu-se que era uma necessidade.

Pouco importa que essa idéa revestisse outr'ora a fórma religiosa, como actualmente reveste a fórma altruista ou humanitaria, por quanto os preceitos de moral e religião, foram sempre, em todos os tempos, a expressão de uma necessidade ou de um interesse social.

Cadeias

Ha muito que a noção da pena imposta ao criminoso perdêo o caracter de vingança social para assumir a significação de uma medida preventiva necessaria.

O condemnado deixou de ser um reprobo, para continuar a ser simplesmente um homem que prejudicou a sociedade, de cujo seio foi retirado, afim de serem evitadas as reincidencias.

Pelo influxo d'essa concepção natural, o criminoso vio abaterem-se diante de si as penas excessivas, crueis e infamantes.

Collocado, porém, nas condições ordinarias, normáes, o preso teve necessariamente de assumir todos encargos da vida commum.

A moral social que o libertou da ignominia e barbaria dos castigos implacaveis, que restituio-lhe a personalidade humana, impôz-lhe igualmente o dever de conquistar pelo trabalho a propria subsistencia, indicando-lhe que nenhum auxilio poderá elle esperar da communidade que perturbou e lesou.

Si fosse possivel admittir a obrigação de provêr á subsistencia do criminoso, então uma parte da pena recahiria sobre a sociedade, quando sómente ao delinquente caberia a totalidade d'ella.

Seria manifestamente injusto que a communidade social, além de prejudicada pelo condemnado, fosse ainda aggravada com o onus de sua conservação.

Isso constituiria uma extorção odiosa, porque, em tal caso, a sociedade seria verdadeiramente multada pelos prejuizos experimentados.

A intensidade perturbadora do crime continuaria, assim, transformada apenas, em contribuição forçada.

O mal seria aggravado e não reparado.

Para que portanto a pena recaia exclusivamente sobre o criminoso é indispensavel que elle occorra á sua manutenção.

Taes são as idéas que regulam actualmente a moral na applicação da pena, e sob cujo influxo foram instituidas as penitenciarias.

Analysando-se, porém, os diversos systemas de taes estabelecimentos, vê-se que nem todos se acham de accordo com os principios que presidiram á sua creação.

O regimen cellular e de isolamento, é o que é possivel encontrar de mais brutal e pernicioso.

Pouco tempo é sufficiente para transformar o homem válido, n'um louco ou idiota, degradação que apparece precipitadamente, si esse regimen ainda aggravado pela ausencia de trabalho.

A reclusão em taes estabelecimentos equivale hypocritamente, para os criminosos, á verdadeiras sentenças de morte.

O unico regimen penitenciario conveniente é o que, limitando-se a privar o delinquente da liberdade, deixa-o comtudo nas condições da vida commum, em communicação com os seus semelhantes, na permuta de idéas, e sentimentos.

E' essencial que o condemnado não perca os attributos humanos.

A mesologia estabelece que no homem isolado degradam-se os sentimentos do justo e do real, tornando-se hostil, brutal e sombrio.

Os sentimentos altruistas são um puro effeito das communicações sociaes.

As unicas penitenciarias, portanto, aceitaveis são as que modelam-se pela vida commum.

Não se faz por conseguinte necessaria, para a creação de taes estabelecimentos, a construcção de edificios especiaes.

Em diversos pontos da Europa e America, foram realisadas transformações no regimen das prisões pela simples iniciativa dos respectivos Directores.

Reduzidas aos seus verdadeiros elementos, as penitenciarias não são mais do que prisões communs, providas de officinas para o trabalho.

Poder-se-hia portanto, á exemplo do que se tem praticado em outros pontos, realisar aqui o mesmo melhoramento, habilitando algumas das prisões existentes com os meios necessarios ao trabalho dos presos.

As duas cadeias da capital e S. José, que se acham proximas da Administração central, prestar-se-hiam bem á essa applicação, estabelecendo-se officinas nos pavimentos superiores, e removendo-se as Camaras Municipaes para outros edificios.

Tal reforma importaria para a Provincia em uma economia annual de treze contos. Calculo que o rendimento d'esses estabelecimentos, garantido pelos fornecimentos officiaes, não só daria para a sua sustentação, como deixaria lucros que encontrariam justo emprego no melhoramento das condições dos presos.

Não sendo actualmente possivel a fundação de estabelecimentos especiaes, chegar-se-hia, entretanto, por esse meio, aos mesmos resultados.

Não seria uma reforma apparatosa, mas uma transformação util.

Navegação

A priori poder-se-hia determinar a importancia do elemento maritimo na Provincia.

Com uma costa extensa, amplamente provida de portos e enseadas, como talvez nenhuma outra parte do mundo, o povoamento começou nas margens do oceano e suas proximidades e ahi se accumulou quasi exclusivamente, dando isso lugar a que grande parte da população se entregasse á vida do trafico maritimo e á pesca.

E' natural que outr'ora semelhante situação fosse mais accentuada, sendo o cultivo da terra pouco consideravel; mas, ainda hoje, proporcionalmente, é, no Brazil, a Provincia de Santa Catharina a que conta maior população maritima.

Existe com effeito, entre nós, accentuada tendencia para essa profissão, bem manifestada na relativamente avultada cabotagem que faz o trafico da Provincia e no consideravel numero de catharinenses que conta a officialidade da nossa marinha de guerra.

Dos catharinenses póde-se dizer o que se diz dos bretões,—todos são mais ou menos marinheiros—, e a primeira aspiração que, entre nós, agita a alma dos jovens collocados em condições favoraveis, é a de applicar-se aos estudos que conferem um lugar na Armada Nacional.

Affirma-se que a cabotagem catharinense já foi em outros tempos mais importante.

Creio bem que assim fosse; mas, não deparo n'esse ponto com motivo para apprehensões e nem o reconheço como symptoma de decadencia ou decrescimento das forças economicas da Provincia.

A lenta e gradual diminuição dos navios de vêla e a sua substituição pela navegação á vapor, é um phenomeno que se tem manifestado em todos os pontos do mundo.

Em tal facto só ha razão para applaudir que um meio de locomoção mais rapido e efficaz, sirva incomparavelmente melhor os interesses economicos das nações.

A navegação á vêla da provincia tem decrescido, porque os numerosos paquetes que aqui aportam podem conduzir mais conveniente e favoravelmente certos generos ao mercado consumidor.

A conservação a todo transe, por meio de medidas restrictivas, da cabotagem nacional, assim como o monopolio do commercio á retalho pelos

brazileiros, são duas idéas, especies de monomanias que, desde os tempos da Independencia, insinuaram-se profundamente no animo de uma certa classe de nossa população, manifestando-se periodicamente, em diversas circumstancias, como uma aspiração accentuada.

Taes idéas exclusivistas, porém, se não poderão encontrar apoio em tempos de exaltação patriotica, e chauvinista, muito menos presentemente, em que a livre concurrencia é na sociedade, como na natureza, a lei suprema.

Instrucção Publica

Nenhuma doutrina perturbou mais consideravelmente a mentalidade universal, do que a metaphysica.

Essa theoria, constituida por paradoxos, visa sempre o ideal, refere-se á concepções abstractas, lançando-as resolutamente na pratica, sem preoccupação de resultados.

E' muito facil, no assumpto que nos occupa, exaltar as intuitivas vantagens da instrucção e proceder enthusiasticamente n'esse sentido.

Mas o que resta a examinar é se será sensato deixar arrebatar-se por uma noção absoluta, sem querer indagar se a realisação d'essa idéa encontra compensação justa e equivalente aos sacrificios impostos.

O caracter proprio da racionalidade consiste em modificar a norma de conducta, conforme a influencia das circumstancias.

E' proceder machinalmente, é desdenhar o mundo dos factos, despreoccupar-se da realidade e perder o sentimento do verdadeiro, ceder aos arrastamentos de uma impulsão.

Uma propaganda activa, em favor da instrucção, foi realisada persistentemente no Paiz, e todas as classes sociaes empenharam n'isso os seus melhores esforços.

E se grande desenvolvimento não alcançou o ensino, desde essa epocha, foi porque o povo deixou de corresponder convenientemente á taes esforços.

Impellidas por esse grande movimento geral em toda a nação, as nossas Administrações passadas rivalisaram em zêlo e enthusiasmo pela diffusão do ensino.

Multiplicaram-se as escolas na Provincia por todos os pontos, ainda os mais insignificantes; organisou-se, ou improvisou-se, um pessoal; e, na impossibilidade de attender á qualidade dos mestres, visou-se ao numero d'elles, chegando-se em ultimo resultado ao desfavoravel estado actual.

Presentemente conta a Provincia um professorado enorme, e as despezas

que elle acarreta, oneram-n'a por tal fórma, perturbam tão consideravelmente as suas forças economicas, que torna-se urgente e imperiosa a promulgação de medidas tendentes á remover radicalmente semelhante embaraço.

Muito mais da terça parte das rendas é consumida pela instrucção.

Durante os cinco mezes de minha administração, reduzi systematicamente todas as despezas, lancei mão de todas as economias possiveis, tive a dedicação de restringir-me em todas as medidas importando dispendios, conseguindo, entretanto, satisfazer apenas cinco mezes de ordenados atrazados dos professores.

Conheci bem manifestamente que as forças financeiras da Provincia não comportavam semelhante despeza; e esse onus é tanto mais ominoso quanto impossibilita de satisfazer necessidades de que está dependendo o futuro da Provincia.

E' por esse modo que são adiados concertos e construcções de estradas e pontes, que as localidades, com justiça, reclamam.

E' por causa d'essa exageração de um só ramo do serviço publico, que são preteridos interesses consideraveis, mais importantes do que esse simulacro de instrucção com que se não obtem cousa alguma, já pelo pouco zêlo e aptidão do professorado, já pela apathia e indifferença publica.

Presentemente, existe em todos os espiritos a convicção não só da inefficacia dos meios empregados para diffundir o ensino, como do grave compromettimento do Thesouro provincial n'esse negocio.

E' tempo, pois, de volver á determinações mais consentaneas com a realidade; de effectuar reformas e mudanças que venham melhorar essa situação precaria; é mister sobrestar em sacrificios que não encontram compensação proporcional; e, o unico meio de chegar á resultado, sem abalo e sem desorganisação do serviço, é, respeitando a situação do professorado vitalicio, promover a transformação das escolas sustentadas pela Provincia em escolas subvencionadas.

D'esse modo, sem desacatar o disposto pela Constituição, que garantio a instrucção gratuita, assegura-se a permanencia de todas as escolas actualmente existentes, porquanto lhes deve ser mantida a preferencia ás alludidas subvenções.

Aos professores, além do auxilio official, fica-lhes pleno direito de ensinar mediante retribuição, o que é um elemento novo e um valioso estimulo para a diffusão do ensino.

Posto que diminuta, como não poderá deixar de ser a subvenção, será mais util aos professores o recebimento regular d'essa quantia, do que o retardamento indefinito, o rebate de vencimentos com enorme usura, ou mesmo a cessação completa de ordenados, o que infallivelmente succederá desde que acabem, na Administração, as restricções de uma economia severa,

que verdadeiramente não poderão continuar sem preterição de interesses urgentes e vitaes.

Semelhante reforma, que aliás mantém a instrucção no estado actual, trará uma reducção nas despezas da Provincia no valor annual de cerca de quarenta contos.

Não só julgo essencial a transformação alludida, como ainda considero necessario determinar o numero maximo das escolas que podem receber subvenção, afim de evitar futuros abusos.

Reformado esse serviço no sentido indicado, haverá para a Provincia a possibilidade de cuidar de interesses momentosos, hoje lamentavelmente postergados e desconhecidos.

Lycêo de Artes e Officios

Continúa este utilissimo estabelecimento a funccionar com toda a regularidade, achando-se actualmente em uma casa apropriada, pertencente á associação.

Se a fundação dessa benemerita instituição glorifica e perpetúa entre nós o nome do meu illustre antecessor, Dr. Theodoreto Souto, honra igualmente o civismo e a dedicação dos prestimosos cidadãos, á cujos esforços é devida a permanencia e o desenvolvimento d'essa escola popular de ensino technico.

Agricultura

E' injustificavel que se houvesse querido prender a inferioridade commercial e economica da Provincia, á pouca actividade de seus habitantes, porquanto uma observação demorada faz conhecer que o territorio é sufficientemente cultivado, tanto quanto o permittem as forças existentes.

Os que julgam poder accusar esta população de inactividade, certamente desconhecem os habitos e o regimen do nosso povo em outros pontos; ignoram o que se passa nas provincias do Amazonas e Pará, onde as opulencias da natureza dispensam o homem do trabalho; ignoram a prodigiosa inacção da maior parte das populações que habitam as margens do mar e

dos rios do norte do Brazil; ignoram o que occorre nas provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e em parte na de Minas, onde os territorios estão retalhados em grandes dominios, com exclusão das pequenas propriedades, achando-se por esse modo o povo, substituido pelos escravos no cultivo do sólo e collocado apenas indolentemente, como elemento parasitario, nas fazendas sob a denominação de aggregados.

Com excepção dos habitantes das povoações, villas e cidades, não existe, em taes regiões, cousa a que se possa chamar povo, isto é, um conjuncto de individuos entregando-se livremente aos diversos ramos de actividade e enriquecendo-se a si e ao paiz com os productos do seu trabalho.

Fóra dos alludidos centros de população, a observação só depara o immenso territorio das fazendas, que se succedem sem interrupção, occupadas pelos escravos, de cujo esforço vivem senhores e aggregados.

Tal é a situação de uma grande parte do Brazil, e em verdade, relativamente, não ha motivo para desconsiderar a actividade do povo catharinense.

A origem mesmo da população, protestaria contra semelhante suppo-sição.

E' sabido quanto os habitantes das ilhas portuguezas se distinguiram sempre em todos os tempos pela sua energia e resistencia ao trabalho, sendo que em diversos pontos do Brazil, entre outros o Rio de Janeiro, são elles quasi exclusivamente os que executam os serviços braçaes as tarefas mais rudes.

Não será, portanto, a uma supposta indolencia do nosso povo, que até em cousas minimas, a entonação da voz, tão bem conservou a impressão dos seus antepassados, que poderá ser attribuido o pouco progredimento da Provincia.

Considero que dous sejam os principaes motivos d'esse facto.

A applicação a uma industria pouco remuneradora, o fabrico da farinha, e o desconhecimento da grande noção economica da divisão do trabalho, symptoma grave, indicando um grande atrazo.

Effectivamente, nos districtos ruraes, cada habitante entrega-se ao cultivo de tudo que é necessario a vida, fabricando apenas em maior escala a farinha de mandioca para trocal-a pelos poucos objectos de que necessita e que lhe foi impossivel confeccionar.

Cada situação constitue, assim, um elemento isolado, independente, segregado do meio.

E' a phase economica primitiva dos povos, em toda a sua intensidade. E' uma modificação, apenas, da vida primitiva da tribu, em que cada individuo deve prover a todas as suas necessidades, exercendo cumulativamente todas as profissões. E' o desconhecimento da cooperação social e da especialisação das funcções, facto capital da evolução dos povos.

A boa divisão do trabalho indica entretanto que o genero de occupação deve ser unico, porque só assim poderá ser adquirida a proficiencia necessaria e conseguidos os aperfeiçoamentos que exclusivamente uma attenção persistente e intensa póde produzir.

A vida social é a vida de cooperação, e a possibilidade de obter-se com um producto unico, com um só genero de actividade, tudo o que é necessario á existencia.

A constituição economica de uma população rural em que cada individuo garante, pelas suas culturas multiplas, a maior parte do que necessita, revela segregação, ausencia de relações sociaes, isolamento, como se cada unidade vivesse desaggregada do todo.

Isso constitue o periodo embryonario da vida economica dos povos e é lamentavel que a observação vá ainda deparar com semelhante phase atrazada na maior parte do territorio da Provincia.

Em quanto, portanto, permanecer um genero de industria pouco remunerador, o fabrico da farinha; em quanto o regimen das culturas multiplas, em cada situação, não fôr substituido pelo o de uma cultura unica, a mais apropriada ao sólo de cada localidade, a mais aperfeiçoada e a mais rendosa, teremos o espectaculo quasi absurdo de um povo que trabalha sem que as suas riquezas e a sua prosperidade augmentem proporcionalmente.

E' que pouco vale o esforço, a impulsão, quando a boa orientação não os encaminha fructuosamente.

Entretanto, taes condições só serão susceptiveis de mudança, quando pela intervenção dos agentes evolutivos mais poderosos, a vida social, entre nós, se fizer sentir mais intensamente.

A' par porém d'essas circumstancias pouco lisongeiras, conta a Provincia outras que lhe são sobremodo vantajosas, taes como, a divisão, já existente, do solo em pequenas propriedades e o quasi absoluto predominio do trabalho livre em todos os pontos do territorio.

Essas duas circumstancias capitaes, são sufficientes para contrabalançar as desvantagens da actual situação, assegurando, no futuro, pleno desenvolvimento aos elementos naturaes de vitalidade e força que possue a Provincia.

Vias de communicação

Tornou-se um lugar commum, uma proposição incontestada e aceita, que a Provincia não possue vias de communicação. Alguem, muito remotamente sem duvida, formulou este conceito, que, pela facilidade em repetir phrases já feitas, tem sido até hoje recebido como verdade indiscutivel.

E' certo entretanto que o territorio de Santa Catharina conta estradas muito importantes, possuindo um systema de vias de communicação bastante consideravel, no qual despenderam-se muitas centenas de contos.

Em todos os assumptos, é mister não fitar sómente o ideal, mas apprehender a relatividade das cousas.

Graças á intervenção do Governo Imperial, que regulou aqui o estabelecimento de colonias, foi traçada nas regiões do norte, uma rêde de caminhos, como poucas provincias do Imperio actualmente possuem.

E' sufficiente mencionar a extensa e importante estrada de D. Francisca, que é a segunda do Brazil, achando-se além disso todos os outros pontos coloniaes providos de multiplicadas estradas em todos os sentidos.

Sem duvida, que com o augmento da população, e progressivo cultivo de outras partes do territorio, faz-se necessaria a construcção de diversos ramaes.

Os caminhos principaes, porém, já se acham confeccionados e na maior parte cuidadosamente conservados pelas municipalidades, que substituiram as antigas administrações coloniaes.

O sul da Provincia, é certo, posto que tenha havido á tal respeito muita exageração, não se acha em condições tão vantajosas; entretanto construidas ou reparadas que sejam as estradas que se dirigem de Blumenau a Coritibanos, e de S. José e Laguna á Lages, ter-se-ha realisado a tarefa principal.

E' indispensavel, tambem, n'este assumpto, ter sempre em vista que as estradas e caminhos não pódem deixar de guardar restricta proporcionalidade com a importancia dos lugares que elles servem.

Parece claro que não convém construir uma estrada, onde uma simples vereda satisfaz; entretanto, estudando-se o historico das construcções dos caminhos da Provincia, reconhece-se ter sido perdido por mais de uma vez, esse ponto de vista elementar.

Na difficil situação financeira da Provincia, só restrictamente se póde satisfazer as necessidades mais imperiosas.

Conviria ainda observar que não basta confeccionar estradas e abandonal-as; é indispensavel mantel-as em conservação, sem o que perde-se a quasi totalidade do trabalho realisado.

Devo igualmente indicar que é muito difficil, senão impossivel, á administração central prover, na occásião conveniente, aos reparos nos caminhos; essa tarefa cabe especialmente ás municipalidades, mais apropriadas para semelhante fim; e é justamente o que succede nas ex-colonias, onde as Camaras Municipaes cuidam zelosamente d'esse assumpto.

Se as outras edilidades não procedem do mesmo modo, por motivos que procurarei estudar no lugar competente, a vós compete tomar providencias regulando a applicação da renda, ou exonerando os habitantes de

certos impostos municipaes, de modo a impôr-lhes a obrigação de conservar os caminhos, que percorrem os seus terrenos, o que para elles é notavelmente mais facil, pela situação em que se acham, do que mesmo á municipalidade, e, incomparavelmente, á administração central.

Municipalidades

Nenhum agente social seria mais poderoso para impulsionar uma nação á conquista de todos os melhoramentos, para engrandecel-a e aperfeiçoal-a, do que uma regular organisação de municipalidades.

Dividido o paiz n'essas circumscripções, com uma bôa administração em cada ponto, chegar-se-hia com facilidade a resultados consideraveis, totalmente impossiveis á mais forte administração central.

E' que o governo municipal apresenta-se como o mais apropriado para dirigir o movimento evolutivo de cada localidade, conservadas que sejam as relações de restricta harmonia e dependencia que as communas devem guardar com o Estado.

A autonomia absoluta das communas, sonhada pelo socialismo, é uma utopia anti-social e absurda, bem propria de uma escola repudiada pela sciencia, e cujos erros se contam pelo numero de idéas que possue.

Se ha, porém, um perigo no engrandecimento isolado e exclusivo das municipalidades, certamente que elle não ameaça muito proximamente o Brazil.

Positivamente, entre nós, não é pela preponderancia que as municipalidades se distinguem.

Semelhante instituição existe apenas em genese no nosso paiz, e como uma funcção que começa, é por meio de hesitações e faltas que ella se manifesta.

Chamadas a regular uma grande parte do serviço publico em cada localidade, as administrações communaes tem entretanto se restringido a um circulo muito limitado, com uma existencia quasi nominal.

Em geral, as municipalidades occupam-se em recolher os impostos necessarios ao pagamento do pessoal de sua confiança, sendo a maior parte da renda consumida n'essa applicação, ou em outras equivalentes. A' tal respeito, os emprehendimentos, as obras realisadas, os concertos, constituem apenas uma excepção.

E ficar-se-hia quasi acreditando que as cousas não se poderiam passar

de outro modo, se não fôra o espectaculo das municipalidades actualmente existentes nas antigas colonias allemãs.

Effectivamente, essas administrações communáes, sem dispôrem de meios mais consideraveis que as outras instituições do mesmo genero, conseguem realisar intuitos que excedem áquillo que nos achamos acostumados a observar.

Em todo o territorio das ex-colonias a funcção municipal faz-se favoravelmente sentir, exercendo efficaz e legitima influencia, como o principal agente da prosperidade d'aquellas regiões.

E a provincia, como o paiz, poderiam bem e vantajosamente receber o influxo d'essas illustres e adiantadas instituições, saturando-se no contagio moral de tão nobilitantes exemplos.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial:

Tenho, assim, cumprido o que preceitua o art. 8.° do Acto Addicional.

Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

ANNEXOS

EXTRACTO DO RELATORIO DO DR. CHEFE DE POLICIA

TRANQUILLIDADE PUBLICA. — Não foi alterada a tranquillidade publica.

SEGURANÇA INDIVIDUAL. — O Dr. Chefe não julga animador o estado de segurança individual e de propriedade, attendendo a que não é pequeno o numero de crimes que se deram no periodo sobre que versa o relatorio.

Entende que isso é devido principalmente á falta de instrucção da maior parte da população, nos principios moraes e religiosos, á ociosidade, á deficiencia de força publica e á benevolencia do jury.

A estatistica criminal durante o periodo de 24 de Agosto até hoje, foi a seguinte: homicidios —8; tentativas desse crime —2; ferimentos graves —6; offensas physicas leves —3; roubos —4; estupro incestuoso —1; sedição ou ajuntamento illicito —1; contrabando —1: total 26.

BILHETES DE LOTERIA ESTRANGEIRA. — Refere o Dr. Chefe de policia: « No dia 1.° de Dezembro, foram aprehendidos, por mim, cinco quintos de loteria de Buenos-Ayres, tendo sido no mesmo dia aprehendidos dous pelo Fiscal da Camara Municipal, que m'os veio apresentar. Era vendedor dos ditos quintos o negociante desta capital Innocencio José da Costa Campinas. Ao Juiz Municipal fiz remessa, para os fins legaes, dos termos de aprehensão e da mercadoria prohibida. »

CAPTURA DE CRIMINOSOS. — Durante esse periodo tiveram entrada nas cadeias da provincia, 20 criminosos, sendo: por crime de homicidio — 4; tentativa desse crime — 5; ferimentos e offensas physicas — 6; infanticidio —1; estupro —1; roubo —1; injurias —2; desertor —1: total 21.

CADEIAS. — A cadeia da capital acha-se mal collocada, occupando o logar principal, o mais concorrido, e quiçá o mais aprazivel da cidade. E' dividida em cinco prisões, sendo uma para mulheres e quatro para homens, podendo conter ao todo 45 presos. Existe, além disso, uma solitaria. Afim de obstar a accumulação de presos na cadeia da capital, dirigi uma circular aos juizes municipaes e delegados de policia, recommendando a estes que não remettessem criminosos alienados e áquelles que enviassem sómente réos condemnados a cumprir aqui a pena. A cadeia da capital possue bastante segurança, mas faltam-lhe condições hygienicas. A respeito de outras necessidades, diz o Dr. Chefe de policia: « Resente-se a cadeia da capital da falta de uma escola, de officinas e de muitos outros melhoramentos, que só seriam satisfeitos com a creação de uma penitenciaria, a qual traria a remoção desta cadeia e com ella o aformoseamento da Cidade, bem como no producto do trabalho regular dos prezos, a compensação da avultada somma que o Thesouro Provincial despende annualmente com o sustento delles.

Seria sem duvida essa providencia muitissima acertada, pela grandeza de seus fins, pela sua proficuidade e excellencia; e, organisado tal estabelecimento como devera sel-o, traria a regeneração do criminoso pelo trabalho, além de que, se não fosse uma fonte de receita, poderia ao menos subsistir por si só, e folgo de reconhecer que essa idéa é apresentada por V. Ex., em cuja administração nutro a esperança de ser realizada, á vista dos seus bons desejos, e attenção que inclina para esse ramo de serviço. »

A despeza com a cadeia da capital foi a seguinte: no exercicio de 1882-1883—8:550$780 réis; no 1.° semestre de 1883-1884—4:931$600 réis.

No dia 31 de Dezembro existiam na cadeia da capital os seguintes presos: condemnados a galés—14; á prisão com trabalho—25; á prisão simples—13; dependentes de recurso—7; em processo—2; simples detentos 4, total 65.

Dos 52 condemnados definitivamente, são: homens—50, mulheres—2; solteiros—29, casados—16, viuvos—7; de 21 a 40 annos—29, de 40 a 60 annos—16, de 60 para cima—7; nacionaes 41, estrangeiros—11; agricultores—32, nauticos—3, pedreiro—1, carpinteiros—4, ourives 1, serralheiro —1, industriaes—5, serviço domestico—2, sem officio—3; sabendo lêr e escrever—8, analphabetos—44.

A cadeia da Laguna contém 4 prisões, cada uma das quaes pódem guardar de 4 a 6 pessoas. A 31 de Dezembro existia ali um preso. N'esta cadeia foram feitos alguns reparos urgentes, com os quaes se despendêo a quantia de 134$050 réis.

A cadeia do Tubarão acha-se estabelecida em uma pequena casa velha e sem segurança alguma. O Delegado de Policia reclama a construcção de um edificio para cadeia, visto não haver no lugar uma casa em condições apropriadas. A referida cadeia não tem actualmente carcereiro, por não haver aceitado o cargo o cidadão nomeado Emygdio Martins da Silva, allegando a exiguidade do ordenado, que é de 120$000 réis annuaes.

Em Araranguá não existe cadeia, reclamando o respectivo Delegado de Policia a construcção de uma prisão no quartel do destacamento de policia, para o que pede a quantia de 200$000 réis.

Sobre a cadeia de Lages, expressa-se o Dr. Chefe de Policia do seguinte modo: « Funcciona a cadeia d'esta cidade na parte inferior da casa da Camara Municipal. As duas pequenas prisões, em que é dividida, não offerecem segurança e sua edificação é má, o que dá motivo á remoção para a cadeia desta capital dos criminosos condemnados e até dos pronunciados n'aquelle municipio, movimento este que tem occasionado por vezes a fuga de presos em viagem. Póde-se considerar a cadeia de Lages uma das peores da provincia; entretanto este municipio, pela sua posição central e limitrophe de alguns termos das provincias do Paraná e de S. Pedro do Sul, é o valhacouto de criminosos d'esta e daquellas provincias, e reclama uma cadeia que, pelas suas accommodações e solidez, possa guardar com a desejavel segurança os presos que n'ella forem recolhidos. As duas alludidas prisões podem conter, acanhadamente, 8 presos. »

A cadeia de Coritibanos não offerece nenhuma segurança. Por acto de 26 de outubro ultimo, foi exonerado a seu pedido do cargo de carcereiro do referido lugar João Francisco Ignacio.

A cadeia de Campos Novos consta apenas de um pequeno compartimento, cujas paredes são de taboa. Ainda não foi provido o lugar de carcereiro, tendo sido nomeado interinamente para exercer o referido lugar João Carneiro Lobo.

Os municipios de Coritibanos e Campos Novos acham-se, como o de Lages, muito distanciados da capital, confinando com duas provincias, por cujo motivo servem de asylo aos criminosos e foragidos da justiça.

A cadeia de S. José funcciona no pavimento inferior do paço municipal. E' uma bôa prisão, offerecendo segurança, e podendo conter de 24 a 32 presos; carece de alguns ligeiros reparos.

A cadeia de S. Miguel contém duas pequenas prisões que não offerecem

segurança alguma. Exerce o cargo de carcereiro João da Costa Cesar, com o ordenado de 180$000 réis.

A cadeia de S. Sebastião é um proprio provincial e acha-se em condições regulares. Nas freguezias de S. João Baptista e Porto Bello servem de prisões e aquartelamentos duas casas alugadas. Na cadeia da villa de S. Sebastião existiam, no dia 31 de Dezembro, 3 réos pronunciados em crimes graves.

Por não offerecer segurança alguma a *cadeia de Itajahy*, foi contractada por seis annos, no dia 14 de Abril do anno passado, a casa de José Poluciano de Miranda, pelo aluguel de 30$000 réis mensaes, tendo a Thesouraria Provincial feito despezas na referida casa, descontadas depois nos alugueis. A actual prisão de Itajahy presta-se excellentemente aos fins a que é destinada. Serve de carcereiro Pedro Salvio de Souza Medeiros. Existiam ahi, no dia 31 de Dezembro, 5 presos.

A cadeia de S. Luiz Gonzaga, edificada pelo Governo Geral, é um bom edificio. O Governo Imperial ainda não nomeou carcereiro para esse lugar.

A cadeia de Blumenau tem más condições hygienicas. O lugar de carcereiro tambem ainda não foi provido pelo Governo Imperial, exercendo interinamente o cargo Augusto Blomeyer. No fim do anno passado existiam nesta cadeia 4 presos.

A cadeia de S. Francisco, consta de dous compartimentos assoalhados, um para homens, outro para mulheres, podendo conter cada um 6 a 8 presos. Não possuem condições hygienicas. Existe além disso outra prisão no andar superior, denominada — *sala livre*. Em virtude de reclamação do delegado de policia foram feitos alguns concertos nos assoalhos dessas prisões. Occupa o lugar de carcereiro Manoel Francisco Barbosa Branquinho. Existiam ahi, no fim do anno, 6 presos.

A cadeia de Joinville, construida pelo Governo geral, possue tres prisões seguras, mas pouco espaçosas. Exerce o lugar de carcereiro Carlos Eberrhard. Existia na cadeia um preso.

Em S. Bento a cadeia acha-se no quartel do destacamento.

A cadeia do Paraty existe em uma casa alugada e que serve tambem para quartel do destacamento. O delegado de Policia pede que se construa algum edificio melhor, ou se realisem obras na actual prisão, de modo a tornal-a mais apropriada ao fim a que se destina. O Dr. Chefe de Policia acha justas as reclamações do Delegado, porquanto sendo a villa do Paraty cabeça de termo, não podendo a prisão conter a maior parte dos criminosos, são elles removidos para S. Francisco, acarretando despezas e havendo risco de fuga. Em Barra-Velha existe tambem uma prisão, servindo igualmente de quartel ao destacamento.

De 24 de Agosto até hoje deram-se na provincia—2 *suicidios*.

Em consequencia de *desastres* succumbiram 10 pessoas, sendo: homens —8 e mulheres—2.

Durante o mesmo periodo foram arrojados á praia 5 cadaveres.

Dêo-se apenas um *naufragio*: o do patacho nacional *Carreiros*, na barra de Itajahy, no dia 28 de Agosto; salvou-se a tripolação e parte do carregamento.

O unico *incendio* foi o occorrido na capital na noite de 25 de Dezembro, em uma barraca contigua ao circo da companhia gymnastica —Cyrino—, o qual foi logo extincto pela policia, em cujo serviço se distinguiram o sargento

João Vieira de Freitas e os soldados João Nazianzeno Moreira, João Antonio Rosa, Romualdo Pereira d'Araujo e Martinho José do Souza Junior, pelo que foram elogiados.

Dêo-se a *fuga de um preso* na cadeia de Campos-Novos.

INDIOS SELVAGENS. — Sobre esse ponto, diz o Dr. Chefe de policia: « Continuam os silvicolas em suas correrias. Por telegramma de 10 de Dezembro, communicou o delegado de policia de Joinville haver-lhe participado o subdelegado da villa de S. Bento ter sido assaltado o quarteirão de Lençol, matando aquelles selvagens ao lavrador Antonio Ferreira de Lima, bem como tres cavallos, além de furtarem grande quantidade de milho, cujas roças ficaram totalmente estragadas. Em resultado da conferencia que tivo com V. Ex., foram tomadas á respeito as providencias possiveis para afugentação dos selvagens. No dia 13 de Dezembro, pelas 6 horas da tarde, a ex-colonia Azambuja foi assaltada no lugar Rio do Salto, cabeceiras do Urussanga, pelos selvagens que habitam a serra denominada—da Mãi Luzia. Foi victima da sanha da horda assaltante uma infeliz menina, de nome Herminia, filha de Bride Gartano; além disto, saquearam habitações, flecharam animaes e pozeram em pratica outras barbaridades que sóe suggerir-lhe os seus máos instinctos.

« No dia 27 do mesmo mez, assaltaram elles, novamente, em grande numero, aquella ex-colonia, no lugar denominado—Creciuma—, onde assassinaram o ex-colono Sonego Dominico, e atacaram a outros, que, difficilmente, poderam-se escapar. »

FORÇA PUBLICA.— Com 120 praças é impossivel fazer o serviço policial da Provincia, e portanto torna-se urgente o augmento do numero de praças da Companhia Policial. Continuamente as autoridades reclamam destacamentos, sendo impossivel attender a esses pedidos. Julga de extrema necessidade que se eleve a 200 praças pelo menos a Companhia de policia. Considera tambem necessario um augmento no soldo das praças e nas peças de fardamento, incluindo um capote, o que se torna indispensavel nos dias invernosos e de chuva.

A SAUDE PUBLICA tem sido até agora muito regular.

ALIENADOS.— E' grande o numero de alienados aqui existentes e que as autoridades locaes costumam enviar. Segundo communicação do Exm. Sr. Ministro do Imperio, o Hospicio de Pedro II não comporta mais a recepção d'esses enfermos.

Entretanto, além dos loucos existentes na cadeia da capital e no xadrez da policia, as autoridades continuam a reclamar que sejam aqui recebidos os individuos em questão. Sobre esse assumpto accrescenta o Dr. Chefe de Policia: « Em taes condições, tenho em mente, attendendo ao estado das finanças da Provincia, appellar para os sentimentos generosos e humanitarios da sua população, afim de obter meios para que se comece a construcção de um edificio, onde esses infelizes possam ser convenientemente tratados, em proporções modestas ao lado do Imperial Hospital de Caridade, de accôrdo com o seu digno Provedor. Não posso, pois, deixar de declarar a V. Ex. que é muito para desejar que a Assembléa Legislativa Provincial consigne no respectivo orçamento uma verba para essa obra, de urgente e palpitante necessidade, e cuja importancia e utilidade é ocioso demonstrar, em face de quanto fica á respeito expendido. »

Desde o dia 28 de Novembro até o fim do anno passado haviam-se inscripto no REGISTRO DE CRIADOS apenas 19 individuos.

AS DELEGACIAS E SUBDELEGACIAS acham-se quasi todas providas.

De 24 de Agosto até 31 de Dezembro deram-se 12 exonerações e 19 nomeações. As autoridades policiaes esforçam-se patrioticamente em bem cumprir os deveres de seus cargos gratuitos.

A' todas as referidas autoridades agradece a coadjuvação prestada.

POLICIA DO PORTO.— O movimento do porto d'esta cidade foi o seguinte: entraram, vapores mercantes 264; navios á vela, mercantes 291; total 555; brazileiros 438; estrangeiros 117; de portos do Brazil 162; de portos estrangeiros 98; de portos da Provincia 295. Durante o mesmo periodo sahiram: vapores mercantes 263, navios á vela 282; brazileiros 430, estrangeiros 115; para portos do Brazil 161, para portos estrangeiros 88, para portos da Provincia 296.

Tambem entraram e sahiram 4 navios de guerra.

O movimento de passageiros foi o seguinte: brazileiros, entraram 738; sahiram 711; estrangeiros, entraram 1,325; sahiram 573; escravos, entraram 11; sahiram 13; total — entraram 2,074 individuos, sahiram 1,297. Houve um excesso de entradas de 779 individuos, dos quaes 27 nacionaes e 752 estrangeiros.

SECRETARIA DA POLICIA.— Nenhuma mudança houve no pessoal. Todos os empregados são honestos e merecedores de confiança.

O proprietario da casa onde funcciona a repartição pedio augmento no aluguel, propondo igualmente ao Governo a venda da mesma casa; mas, tendo o Governo Imperial manifestado-se contrario a essas duas pretenções, o referido proprietario conveio em que tudo permanecesse nas condições do contracto anterior, effectuando alèm d'isso reparos e pinturas de que o edificio carecia. O predio em que funcciona a repartição presta-se perfeitamente aos fins a que é destinado.

RELATORIO DO INSPECTOR DA THESOURARIA PROVINCIAL

Thesouraria Provincial de Santa Catharina, em 19 de Janeiro de 1884.

Illm. e Exm. Sr.

Em obediencia ao paragraphio 2.º do artigo 22 do Regulamento de 25 de Maio de 1874, cabe-me o dever de vir hoje apresentar á consideração de V. Ex, o quadro dos trabalhos definitivos do anno financeiro e exercicio de 1882-1883.

Deploro que a fraqueza de minhas forças não me permitta dar a esta exposição o desenvolvimento de que é susceptivel.

Não obstante, levado pelo cumprimento do dever e pelo ardente desejo que particularmente nutro de concorrer com os meus serviços para o desenvolvimento e progresso desta bella Provincia, eu procurarei, concentrando todas as minhas forças, e com aquella lealdade que me impõe não só o cargo que occupo, como ainda a estima e confiança que tão benignamente me tem V. Ex. dispensado, prestar-lhe as informações que julgo mais precisas em relação aos negocios que correm por esta repartição.

Se não é ainda satisfactorio o estado das finanças da Provincia e se urge adoptar-se medidas energicas e de prompto e immediato resultado para levantal-o do abatimento em que havia cahido, não é comtudo desanimador o seu aspecto actualmente.

Comparadas as arrecadações das rendas provinciaes nos exercicios de 1881 á 1882, 1882 a 1883, vê-se o seguinte resultado:

Arrecadação do exercicio de 1881-1882	278:693$754
» » » » 1882-1883	322:759$938
Saldo a favor d'este exercicio.....	44:066$184

Cumpre declarar que neste ultimo exercicio ainda por algum tempo esteve em vigor a lei relativa aos impostos de importação ou taxas diversas, a qual cessou de produzir seus effeitos em data de 11 de Abril do anno proximo passado, em virtude da lei provincial n. 982 da mesma data; assim, pois, se uma parte do exercicio de que tratamos foi privada de uma verba importante de receita, sem nenhuma outra compensação, mais saliente se torna por isso a differença ou augmento que apresenta, sendo sem duvida um claro indicio de melhoramento da receita provincial.

A cifra total produzida pelos impostos inter-provinciaes ou taxas diversas era de trinta contos (30:000$000) e para substituil-os foram creados novos impostos, entre os quaes o de commercio e o de escravos não sujeitos á taxa geral, os quaes, reunidos, podem produzir a cifra de trinta e sete a trinta e oito contos.

Esses novos impostos, porém, só no actual exercicio de 1883 a 1884 começaram a ser cobrados; nada influiram, portanto, no resultado do exercicio de 1882 a 1883.

ARRECADAÇÃO DAS RENDAS PROVINCIAES

E' sem duvida a arrecadação das rendas a base sobre que reposa a realidade dos orçamentos, e, como tal, ella é e deve ser sempre objecto da maior attenção e do mais serio estudo.

Não é sómente crear impostos, alargar o circulo das contribuições, é preciso principalmente, Exm. Sr., adoptar medidas que, sem vexame do contribuinte, tornem a fiscalisação uma verdade e inaugurem um systema completo de arrecadação mais efficaz e expedito.

Não ha quem desconheça quanto é imperfeito o nosso actual systema de arrecadação e quanto ha a fazer no sentido de melhoral-o; cumpre, entretanto confessar, que já foi elle muito peior.

No que tem estado ao alcance d'esta Inspectoria, tem ella procurado, por meios de providencias adequadas, melhorar esse serviço; já mandando cessar a pratica de se effectuar o despacho das mercadorias depois de serem ellas embarcadas e quando já não era possivel a verificação das mesmas, já recommendando, sob pena de suspensão aos exactores, a mais severa fiscalisação, já, finalmente, pedindo ás estações fiscaes do porto do destino de alguns carregamentos a verificação dos mesmos e uma certidão afim de se combinar com os despachos feitos nas nossas estações.

Devo, porém, declarar que para attingir á perfeição desejada e tão necessaria nesta parte do serviço, não conhece esta Inspectoria regras fixas e invariaveis que previamente possam ser estabelecidas, por isso que dependem ellas da natureza do imposto, da collocação topographica da estação arrecadadora, e ainda de muitas outras circumstancias peculiares á localidade.

Só com muita attenção, estudo e pratica se póde ir descobrindo e removendo os óbices que se apresentarem, e adoptando medidas novas, caminhando-se assim para um estado mais real e perfeito.

Não obstante, como um trabalho preliminar para um mais seguro estudo, submetterei á alta consideração de V. Ex. algumas medidas que julgo indispensaveis.

O Consulado Provincial resente-se da necessidade de uma reforma que o colloque em condições de poder exercer maior fiscalisação.

No estado em que se acha elle, apenas póde, e algumas vezes com difficuldade, tratar tão sómente do expediente; isto é, processar os despachos que lhe são apresentados, receber os impostos e direitos que ali são pagos e tratar dos diversos lançamentos e da respectiva escripta.

E' a meu vêr preciso e até urgente, que o serviço d'esta repartição seja alterado no sentido de que o guarda-mór ou qualquer outro empregado d'ali tenha o preciso tempo para exercer as attribuições que áquelle são marcadas pelo § 6.° do art. 48 do Regulamento de 25 de Maio de 1874; isto é, policiar o porto e ancoradouros, visitando os navios e vapores que estejam á carga, sorprehendendo os guardas nas conferencias e a ellas assistindo, fazendo rondas noturnas; em uma palavra, policiar, com severidade, procurando assim evitar o contrabando.

Para isso torna-se indispensavel que aquella repartição possua um escaler, tripolado por quatro homens e um patrão.

Sem estas providencias não póde haver fiscalisação no porto, fiscalisação que tão proficuos resultados póde trazer.

Entendo tambem que nos orçamentos deve figurar uma certa quantia com applicação especial á fiscalisação e mesmo até sob esta rubrica.

Esta quantia deve ser empregada em ajudas de custas que deve perceber um empregado d'esta repartição, que, a mandado d'esta Inspectoria, vá, quando ella entender conveniente, visitar e examinar as diversas estações arrecadadoras.

Por lei já tem esta Inspectoria a attribuição de mandar examinar qualquer repartição a ella subordinada, porém, sem verba para tal despeza e

levada pelo espirito de economia, só se tem lançado mão de semelhante concessão em casos muito raros e extremos.

No entretanto não se póde contestar que é da maior necessidade uma constante e severa syndicancia nos negocios que correm pelas estações arrecadadoras.

Julgo tambem de bom effeito para a fiscalisação a criação de uma companhia de guardas, sob a direcção do guarda-mór, cujo quartel seja no Consulado Provincial; guardas que, por meio de uma escala de serviço, sejam destacados pelas diversas estações e inesperadamente substituidos.

E' sabido, ou pelo menos bem facil é de julgar, quanto é pernicioso aos interesses da Fazenda a permanencia de guardas por vinte e trinta annos em uma mesma estação, presos ás influencias da localidade pelas relações de amizade, de dependencia e até muitas vezes por laços politicos.

A tomada de contas exerce, a meu vêr, bem poderosa influencia sobre a arrecadação. O empregado exactor que tivesse a certeza de que além das visitas que inesperadamente podia ter de um empregado d'esta repartição, tinha ainda um prazo fatal para a tomada de suas contas; por exemplo, de dous em dous annos, haveria forçosamente de prestar a maior attenção e cuidado ao cumprimento de seus deveres.

E' incontestavel que o facto de levar, como acontece actualmente, um empregado exactor 15 e 20 annos sem prestar contas, é um facto que não o estimula a cumprir suas obrigações, que não o traz sujeito e sob a pressão da responsabilidade, e que muito pelo contrario o anima no descuramento de seus deveres.

Pelo regulamento de 1874 esta Inspectoria tem já autorisação para mandar tomar as contas dos exactores, porém com a organisação que tem esta repartição, sem uma secção que se empregue exclusivamente n'aquelle mister, é mathematicamente impossivel organisar e pôr em dia semelhante serviço, tanto mais quando, ao assumir a direcção d'esta repartição, já encontrei chefes de repartições arrecadadoras que havia vinte annos e mais não prestavam suas contas, alguns dos quaes já demittidos e outros fallecidos.

Creio, Exm. Sr,, que com a adopção d'estas medidas, que considero principaes, ficaria esta repartição habilitada á tomar outras especiaes e mais directas em relação á fiscalisação.

IMPOSTOS NOVOS

O imposto de que trata o § 27 do art. 1.° da lei do orçamento em vigor, isto é, o imposto de 3$000 sobre escravos residentes na Provincia, não sujeitos á taxa geral, é a meu vêr, Exm. Sr., um imposto que muito póde concorrer para o augmento da receita provincial.

Segundo os lançamentos remettidos pelas estações arrecadadoras das rendas geraes e que, na fórma do regulamento respectivo, serviram de base ao lançamento organisado por esta repartição, existem na Provincia, sujeitos ao referido imposto, 9,161 escravos, que pódem por consequencia produzir a cifra de 27:483$000 réis, quantia que excede á calculada no orçamento —3:483$000 réis.

Acredito que tal cifra possa soffrer uma reducção, isto porque á esta Inspectoria tem chegado diversas reclamações, baseadas em manumissões, obitos, mudanças e transferencia de dominio de alguns escravos; esta reducção, porém, nunca poderá ser grande, attendendo que até esta data o numero das reclamações não excede de 60.

A cobrança d'este imposto já teve começo e ella se tem feito sem a menor difficuldade ou constrangimento por parte dos proprietarios.

E' minha opinião, Exm. Sr., que este imposto póde ser elevado de 3$000 a 5$000, sendo elevado tambem o desconto de 10 a 20 % a favor do fundo de emancipação.

Imposto de commercio.— Este imposto tambem tomando por base os lançamentos existentes, deve produzir a cifra de 10:464$000.

Podia attingir á cifra determinada ou calculada no orçamento, e até mesmo excedel-a, si não se tivesse alterado os limites constantes do regulamento para a isempção das pequenas casas de negocio. Essa alteração, porém, era á meu vêr de necessidade indeclinavel; porquanto sem ella desapparecería completamente a isempção estatuida na lei a favor das pequenas casas.

Imposto sobre herva-matte.— Pela lei n. 1,042 de 12 de Maio de 1883 foi creado o imposto de 1$000 sobre a herva-matte não beneficiada, exportada da provincia. Este imposto nada absolutamente tem produzido e nem produzirá, porque o seu fim é unicamente obrigar a que se estabeleçam engenhos na Provincia,—é um imposto prohibitivo.

Entendo, Exm. Sr., que era tempo de estabelecer-se um imposto sobre a herva-matte beneficiada, exportada da Provincia.

Este imposto poderia trazer, com facilidade, á receita um augmento de 20 a 30 contos annuaes.

A exportação que faz a Provincia de semelhante genero já não é pequena.

No exercicio de 1882-1883 a exportação foi no valor de 383:975$630 rs.

ISEMPÇÃO DE IMPOSTO

A isempção do imposto de 5 % do art. 1.° da receita provincial, quanto ao café e farinha de mandioca que se exportar para a Confederação Argentina, Chile, Bolivia, Perú, Equador e Nova Granada, é uma medida que deve ser revogada. Tal isempção, além de offerecer larga margem ao contrabando, de trazer sérios embaraços, se não impossibilidade de fiscalisação, ella tambem traz grandes e continuos prejuizos á Fazenda provincial.

No espaço de tres mezes, Julho, Agosto e Setembro, despachou-se para Buenos-Ayres café e farinha de mandioca no valor de 69:078$280 réis, cuja quantia podia ter produzido uma arrecadação de 3:453$944 réis, a não ser a alludida isempção.

Se a idéa do legislador com tal medida foi, como parece, facilitar a sahida das mercadorias citadas, chamando assim novos concorrentes ao nosso mercado e elevando portanto o preço dos generos, esta hypothese não se verifica, e em relação á Confederação Argentina ella é completamente inutil e desnecessaria, porque ha largos annos os seus mercados são consumidores da farinha de mandioca de nossa Provincia.

Assim, essa medida, ao passo que não nos traz a menor vantagem com relação ao Chile, Bolivia, Perú, Equador e Nova Granada, que nunca foram consumidores de farinha e não poderiam sel-o agora pelo simples facto da isempção do imposto provincial de 5 %, traz fundo córte á receita provincial, nullificando quasi inteiramente a disposição do § 5.° do art. 1.° do orçamento em vigor.

Para evitar o contrabando, que é a consequencia immediata de semelhante isempção, tem esta repartição adoptado medidas, como sejam — os termos assignados pelos carregadores, obrigando-se em um determinado prazo a apresentarem documentos que provem o porto onde os navios fizeram a descarga.

Esta medida, porém, não julgo de confiança, e nem acredito na proficuidade de seu resultado.

No relatorio junto, que me foi remettido pelo intelligente e muito pratico Administrador do Consulado Provincial, o Sr. Antonio Luiz do Livramento, encontrará V. Ex. maior somma de dados em relação a tal assumpto, visto ser aquella repartição encarregada de taes serviços.

SUSTENTO AOS PRESOS POBRES

Durante o exercicio que vem de findar despendeu a Provincia com o tratamento dos presos pobres o seguinte:

Sustento	8:751$034
Luzes	1:193$780
Vestuario	137$160
Medico e remedios	1:250$600
Aluguel de prisões	551$000
Asseio e despezas miudas	560$580
	12:444$154

E' tambem enorme esta quantia e muito superior às forças da Provincia.

Não conheço meio de reduzir tal despeza ou tornal-a mais suave, senão o estabelecimento de officinas nas prisões, obrigando os prezos a trabalharem, sendo a metade do producto d'esse trabalho applicado à sua manutenção.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

E' esta a verba que mais pesadamente onera os cofres provinciaes.

Durante o exercicio de 1882 a 1883 despendeu a provincia com a instrucção publica 83:990$883 réis.

No exercicio corrente, sem medo de errar, se póde affirmar que tal verba attingirá a cifra de cento e quarenta e tantos contos.

Creio, Exm. Sr., ser humanamente impossivel que os cofres d'esta Provincia possam fazer tão enorme sacrificio.

E' isto, á meu vêr, questão bem séria e urgente, e que por certo não deixará de ser resolvida por V. Ex. e pela illustrada Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião.

CONCLUSÃO

Concluindo estas ligeiras informações, eu passarei a apresentar á consideração de V. Ex. a parte demonstrativa que me é fornecida pela Contadoria, e um relatorio do Contencioso: aquella dirigida pelo Contador, o Sr. Felisberto Gomes Caldeira de Andrada, e este pelo Procurador-fiscal, o Sr. Sergio Nolasco de Oliveira Paes, funccionarios que muito se recommendam pela intelligencia, lealdade e dedicação ao serviço.

Sei que é este meu trabalho humilde e incompleto, mas espero que V. Ex. me desculpará, certo de que com o maior empenho procurei cumprir com o meu dever.

Deus Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, Dignissimo Presidente desta Provincia.

O Inspector

Felix Lourenço de Siqueira.

Procuradoria Fiscal da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 5 de Janeiro de 1884.

Illm. Sr.

Cumprindo o preceito contido no art. 26 § 14 do regulamento desta Thesouraria, tenho a honra de passar ás mãos de V. S. a singela exposição dos trabalhos que correram pela secção do contencioso, durante o anno que proximamente findou.

Pouco mais accrescentarei ao que sobre semelhante assumpto já foi dito a V. S., em officio datado de 23 de Agosto ultimo, ao qual me reporto, visto como depois dessa data só foram ajuizadas algumas certidões de divida dos impostos pessoal e de importação.

A cobrança da divida activa da Fazenda marcha com a possivel regularidade. No principio do anno passado pouco consegui arrecadar, porque os officiaes de justiça recusavam-se a effectuar as respectivas penhoras; mas, tendo d'isso dado conhecimento e solicitado as providencias que o caso exigia ao Dr. Juiz dos Feitos, por officio de 26 de Fevereiro ultimo, elle respondeu, assegurando-me que empregaria toda diligencia para ser a Fazenda paga; assim o fez, e graças á sua valiosa coadjuvação e á minha solicitude acham-se cobradas quasi todas as dividas relativas aos exercicios de 1879-1880 e 1880-1881: isto no municipio da capital.

A cobrança da divida referente a devedores residentes em outros municipios, estando a cargo dos respectivos exactores, tem tambem me merecido especial cuidado, pois que tenho constantemente recommendado aos Collectores de S. José, Lages e ao Administrador da Meza de Rendas de Tijucas que della se não olvidem.

Em observancia da determinação da Presidencia, contida em officio de 25 de Novembro de 1880, sob n. 330, tenho continuado a ajuizar, por não o terem feito em tempo opportuno os meus antecessores, diversas certidões de divida do imposto pessoal, cedido pelo governo geral em beneficio da força policial: com quanto a principio me parecesse de difficil realisação a sua cobrança, por já terem fallecido alguns de seus devedores, e serem nimiamente pobres, outros, a ponto de não possuirem bem algum em que se podesse fazer penhora; alguma quantia tenho, comtudo, cobrado.

Em virtude de sua portaria, datada de 31 de Outubro ultimo, submetti tambem á despacho do Juiz dos Feitos da Fazenda trinta petições requerendo mandados executivos contra diversos commerciantes d'esta praça, para o pagamento de taxas diversas, correspondentes a diversas mercadorias por elles importadas desde 1.° de Julho de 1882 até 11 de Abril do anno passado.

Dessas execuções nove já findaram com o pagamento da importancia devida; as outras ainda perduram, por terem alguns dos respectivos devedores offerecido embargos á execução, os quaes já foram por mim contrariados, em data de 19 do mez findo.

Officiei nos seguintes inventarios, que correram por differentes juizos:— de Anna Francisca da Costa, de João Bernardino Rocha, de Emilia Moreira da Silva, do Padre Carlos Fernando Cardoso, de José Francisco Borges, de Manoel Antonio da Silveira da Rocha, de Urbano Sabino Pessoa de Mello, de Anna Joaquina de Figueiredo, de Delfina de Jesus, de Constantino da Rocha, de João de Souza Freitas, e de Maria Marciala de Brito.

Todas as taxas relativas a esses inventarios já se acham satisfeitas, faltando apenas para sel-o as dos seguintes, que foram ha pouco tempo iniciados:— de Genoveva Clara da Silva, de Luiz Manoel de Bittencourt, de José Feliciano Pimentel, de Jacintho Gondim, e de Marcellina Carlota de Bittencourt.

Tendo D. Ignacia de Souza Freitas ficado a dever á Fazenda a importancia de 1:464$000 réis, proveniente da taxa de 20 % sobre o producto dos alugueis de dez annos das casas que, em uso-fructo, lhe foram legadas pelo seu finado marido João de Souza Freitas, requeri que fosse ella citada para pagar essa quantia dentro de um prazo razoavel, e se assim não o fizesse, que o escrivão do Juizo dos Feitos, por onde corrêra o inventario, remettesse a esta procuradoria a certidão da divida, para que, sendo ella inscripta nos livros fiscaes, podesse ser cobrada executivamente, na fórma do disposto no art. 51 do regulamento de 9 de Março de 1880. Antes, porém, de findar-se o prazo que para tal pagamento lhe fôra marcado, tendo a devedora requerido á Presidencia a relevação desse pagamento ou que mandasse sustar qualquer procedimento ulterior que por parte desta repartição podesse ter lugar contra ella, até que a Assembléa se manifestasse ácerca do assumpto; aguarda por isso esta procuradoria qualquer resolução tomada a respeito pela Presidencia, para então intentar, ou não, a competente acção executiva á dita devedora, para a cobrança da referida quantia, conforme manda o citado regulamento.

Constando-me que, no cartorio do escrivão da Provedoria, existiam parados autos de inventarios em que era interessada a Fazenda pelo pagamento da taxa, officiei, em 6 de Julho ultimo, ao Juiz Municipal Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro solicitando-lhe que houvesse de ordenar ao dito escrivão que me facultasse vista de todos aquelles, em que fosse devida a taxa, afim de poder esta procuradoria promover o seu andamento e requerer o mais que entendesse necessario; promptamente respondeu-me esse digno magistrado, dizendo-me que daria as necessarias providencias em ordem a ser satisfeita a minha exigencia; e com effeito pouco depois, em 14 do supradito mez, recebi do alludido escrivão um officio acompanhado de uma relação, contendo os nomes de alguns testamenteiros que não tinham ainda dado cumprimento aos respectivos testamentos.

Incontinente requeri que fossem elles notificados para iniciarem no Juizo dos Feitos os inventarios de taes bens, visto que até ali não o tinham feito no juizo competente. Assim o fizeram, e esses inventarios já se acham em andamento.

Não tendo os herdeiros de Jeronymo Coelho Netto, ex-administrador da Meza de Rendas provinciaes da cidade da Laguna, querido remir as tres quartas partes de uma casa que lhes foram penhoradas para pagamento de seu alcance, requeri que fossem ellas adjudicadas á Fazenda: o que não pôde realisar-se, em consequencia de ter a lei n. 1,023 remido a divida resultante de tal alcance.

Uma outra execução fôra tambem intentada por esta procuradoria contra o ex-administrador da Meza de Rendas Provinciaes da villa de S. Sebastião de Tijucas-Grande, Francisco José dos Prazeres, para pagamento de seu alcance, na importancia de 1:038$521 réis; mas, tendo sido concedido pela Presidencia, em officio de 16 de Fevereiro ultimo, um prazo de dezoito mezes ao seu fiador para pagar em prestações trimensaes tal quantia, não tem por isso proseguido a execução em seus termos.

Tendo, por officio de 26 de Dezembro findo, solicitado ao Juiz dos Feitos

o quadro das execuções ali pendentes, o respectivo escrivão ainda não m'o remetteu; deixo por isso de envial-o a V. S.

Taes são as informações que julgo necessario subministrar a V. S., ácerca dos trabalhos que correram pela secção do contencioso, hoje a meu cargo.

Deus Guarde a V. S.— Illm. Sr. Inspector da Thesouraria Provincial.— O Procurador Fiscal, *Sergio Nolasco de Oliveira Paes.*

EXTRACTO DO RELATORIO DO CONSULADO PROVINCIAL

No periodo que decorreu de 29 de Agosto a 30 de Novembro do anno findo, a arrecadação realisada por esta estação importou em 23:392$471. No mesmo periodo do exercicio de 1882-1883 subio a 32:578$574, e em 1881-82 a 20:373$389.

Considerando que no exercicio vigente foram arrecadados impostos creados pela ultima lei de orçamento, na importancia de 3:425$490, verifica-se que a não serem os mesmos impostos, a differença entre a importancia arrecadada e a média dos tres periodos citados seria de 5:481$163 para menos. Entretanto houve consideravel augmento na receita de outros impostos antigos, isto é, nos correspondentes aos §§ 1.°, 2.° e 17.

O augmento relativo ao § 2.°, diz o Administrador em seu relatorio, é devido a causas fortuitas: quanto aos §§ 1.° e 17.°, porém, explica-se pela reluctancia manifestada 1882-1883 ao pagamento das taxas diversas sobre mercadorias despachadas para consumo e entradas na Provincia por importação ou por cabotagem. Não tendo sido possivel realisar-se a cobrança dentro d'aquelle exercicio, foram extrahidas as contas e remettidas á Thesouraria Provincial, que promoveu a cobrança, ora amigavel, ora executiva de algumas dellas, avultando assim a receita do § 1.° neste exercicio. Em consequencia da multa de 20 °/₀ sobre cobrança executiva, avultou tambem a receita do § 17.°.

Outras verbas, entre as quaes as dos §§ 5.°, 14.° e 36.°, soffreram decrescimento em suas rendas. Esse decrescimento, quanto ao § 14.°— é consequencia de haverem cessado quasi inteiramente as numerosas nomeações de officiaes da guarda nacional e professores.

O do § 5.° tem por origem a isempção de direitos concedida pela lei vigente sobre farinha e café exportados para a Confederação Argentina e republicas do Pacifico.

Essa isempção quanto ás praças argentinas visinhas do Estado Oriental, tambem consumidor de farinha, mas que não goza dos favores da mesma lei, dá margem ao contrabando, pois é possivel que se realisem carregamentos despachados para Buenos-Ayres mas com destino a Montevidéo.

Para avaliar-se qual o prejuizo a que está sujeita a Fazenda, basta dizer que no curto lapso de tempo de tres mezes, tem-se despachado para Buenos-Ayres 1,217,392 kilog. de farinha na importancia de 68:574$880 e 1,800 kilog. de café na de 504$000, dos quaes não se cobrou imposto e contribuição.

Outro motivo da diminuição da renda foi a suppressão dos impostos sobre mercadorias entradas por cabotagem ou importação, sendo que os novos impostos creados para substituirem aquelles não produziram bastante para estabelecer-se a compensação.

DEMONSTRAÇÃO

das rendas arrecadadas pelo Consulado Provincial no periodo de 29 de Agosto a 30 de Novembro do triennio de 1881-82 a 1883-84, com deducção do termo médio comparado com a receita desse periodo no exercicio de 1883-84

§§ DA LEI N. 1042	Denominação das rendas	EXERCICIOS			TOTAL	TERMO MÉDIO	DIFFERENÇA	
		1881-82	1882-83	1883-84			PARA MAIS	PARA MENOS
1.°	Cobrança da divida activa	345$020	269$760	1:205$135	1:909$915	636$638 1/3	658$496 2/3	$
2.°	Taxa de heranças e legados	63$600	422$397	2:356$366	3:042$413	1:014$137 2/3	1:512$228 1/3	$
3.°	Imposto sobre predios urbanos	155$160	7$200	8$280	170$640	56$880	$	48$600
4.°	Dito de exportação para portos do Imperio	8:071$346	17:349$699	11:475$031	36:896$096	12:298$698 2/3	$	823$647 2/3
5.°	Dito de dita para portos estrangeiros	2:820$556	4:540$488	1:860$333	9:239$377	3:079$792 1/3	$	1:210$459 1/3
7.°	Dito de patente por venda de bebidas	20$000	60$000	40$000	120$000	40$000	$	$
8.°	Dito de 40$000 por venda ou dação de escravos	200$000	400$000	120$000	720$000	240$000	$	120$000
9.°	Dito sobre escravos sahidos da Provincia	$	100$000	$	100$000	33$333 1/3	$	33$333 1/3
11.°	Dito sobre mascates	$	250$000	$	250$000	83$333 1/3	$	83$333 1/3
14.°	Emolumentos das repartições provinciaes	1:707$100	1:641$100	1:377$900	4:726$100	1:575$366 2/3	$	197$466 2/3
15.°	Novos e velhos direitos	70$000	$	$	70$000	23$333 1/3	$	23$333 1/3
17.°	Multas diversas	33$022	25$824	327$856	387$602	129$200 2/3	198$655 1/3	$
23.°	Imposto de 5 % sobre leilões extrajudiciaes	838$870	32$040	44$830	915$740	305$246 2/3	$	260$416 2/3
29.°	Dito de 3 % sobre vencimentos	$	$	438$827	438$827	146$275 2/3	292$551 1/3	$
30.°	Emolumentos sobre titulos de terras	$	$	175$353	175$353	58$451	116$902	$
33.°	Imposto sobre o commercio e outras classes	$	$	2:530$000	2:530$000	843$333 1/3	1:686$666 2/3	$
34.°	Dito de 2 % sobre arrematações judiciaes	$	$	281$310	281$310	93$770	187$540	$
35.°	Contribuição de 0,6 de real por kilogramma de generos exportados	1:278$174	2:200$801	852$230	4:418$205	1:472$765	$	620$535
	RENDA SUPPRIMIDA							
	Taxas diversas sobre mercadorias importadas	4:763$591	5:189$175	$	9:952$766	3:317$588 2/3	$	3:317$588 2/3
		20:373$389	32:578$574	23:392$471	76:344$434	25:448$144 2/3	4:683$040 1/3	6:738$714

Consulado Provincial da Cidade do Desterro, 28 de Dezembro de 1883. — O escrivão, *Eduardo Nunes Pires.*

EXTRACTO DO RELATORIO DO DIRECTOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Este relatorio refere-se aos quatro ultimos mezes do anno passado.

ESTATISTICA DA INSTRUCÇÃO.— Funccionam actualmente 103 escolas, das quaes são mixtas ou de 1.ª intrancia 68, de 2.ª 21, de 3.ª 7; subvencionadas 7.

Das de 2.ª intrancia são do sexo masculino 11, feminino 10; das de 3.ª intrancia, masculino 4, feminino 3. As escolas vagas são em numero de 44, sendo: de 1.ª intrancia 37, de 2.ª 7. A distribuição e localisação das escolas pelos differentes municipios são defeituosas. As escolas se agglomeram nos lugares onde a vida é mais commoda e as communicações mais faceis, ficando os lugares afastados quasi desprovidos de professores.

A frequencia n'esses lugares onde ha abundancia de escolas é insignificante.

O Director da Instrucção Publica julga que attenuaria esse mal a execução dos arts. 38 e 46 da lei n. 1,042 de 12 de Julho ultimo, considerando igualmente conveniente o regimen do contracto para o magisterio, mediante certas condições.

A matricula geral de todas as escolas da provincia no ultimo trimestre foi de 3,398 alumnos, sendo a frequencia calculada de 1,699. A tal respeito diz o Director da Instrucção: « Esta notavel differença, entre a matricula e a frequencia, é devida, sem duvida, não só á falta de recursos pecuniarios de uma grande parte da população, como á desidia de alguns pais que preferem occupar os filhos em serviços domesticos, á mandal-os ás escolas. Em todos os mappas trimensaes, vejo ser este o motivo indicado pelos professores da ausencia dos alumnos; raro é o que falta por molestia. »

Para obviar este mal, lembra o Director da Instrucção a promulgação, como um ensaio, do ensino obrigatorio.

CASAS E UTENSILIOS.— A Provincia não possue um só edificio apropriado para escola, em todos elles faltam accommodações e condições hygienicas, achando-se mesmo algumas escolas desprovidas dos utensilios essenciaes.

Sobre este ponto, diz o Director da Instrucção: « Construir edificios modestos, mas apropriados, uniformisar os utensilios, adoptando-se os de modelos mais modernos, de conformidade com os preceitos pedagogicos, que entendem com a condição de saude dos alumnos, e prover a todas as escolas de modo sufficiente para a frequencia e matricula, deve ser assumpto do mais sério cuidado.

« Si, de prompto, isto é para nós um impossivel, pela escassez das rendas provinciaes, com um pouco de boa vontade e tempo, estou que alguma cousa se poderá conseguir.

« Lance o governo a primeira pedra, que depois apparecerá o esforço individual; para o bem da instrucção local, o povo nunca negará o seu óbulo. »

DELEGADOS LITTERARIOS.— Acham-se providos todos os cargos de Delegados litterarios, não obstante serem gratuitos, o que honra o civismo d'esses cidadãos.

A tal respeito apresenta o Director da Instrucção as seguintes considerações: « Nem todos, porém, servem com aquella dedicação e hombridade que seria para desejar, de modo a tornar proveitosa a inspecção local.

Alguns residem fóra da séde das parochias, não podendo por si observar o procedimento do professor e a frequencia da escola, e outros, presos pelas conveniencias das relações intimas, nem sempre fazem chegar a verdade aos ouvidos da autoridade superior.

« Entretanto, é forçoso conserval-os, não só pela deficiencia de pessoal idoneo e habilitado, como pela repugnancia que os poucos que se acham n'este caso, manifestam na aceitação do cargo, cujas funcções ás vezes abandonam pela mudança de residencia, sem darem communicação alguma, não fallando já em repetidas ausencias temporarias da parochia sem prévia licença.

« Se outras fossem as nossas circumstancias financeiras, lembraria a conveniencia de marcar-lhes uma gratificação modica, para assim tornal-os mais sujeitos á acção da lei. »

ALTERAÇÕES NO PESSOAL PRIMARIO.— Deram-se, no ultimo trimestre 3 nomeações, 3 remoções á pedido, e 2 exonerações tambem á pedido. Permutaram entre si as respectivas cadeiras a professora da 1.ª escola da capital e a do arraial do Estreito. Reassumiu a regencia da escola do Merim a professora que se achava em exercicio na Laguna.

Obteve tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude o professor de Sambaqui. Por não haver entrado, dentro do prazo legal, no gozo de uma licença de 2 mezes, perdêo o direito a essa concessão o professor da villa do Tubarão. A professora particular do Pantanal, D. Maria Engracia Soares, obteve um augmento de 100$000 réis na subvenção que já tinha, e o professor Alexandre Barbosa Ribeiro a de 250$000 réis annuaes, tudo de conformidade com o art. 47 da lei n. 1,042 de Junho do anno passado.

COMMISSÕES DE CARIDADE.— Diz o Director da Instrucção: « Convencido de que uma das causas que mais influem para a pouca frequencia de alumnos nas escolas publicas é a falta de meios pecuniarios de grande parte da população, resolvi expedir uma circular aos Delegados litterarios, da qual, em tempo dei conhecimento a V. Ex., convidando-os para, de accôrdo com as influencias locaes, promoverem, por intermedio de commissões por elles nomeadas, donativos, em dinheiro, que podesse ser applicado á compra de vestuario e calçado, para os meninos reconhecidamente pobres das respectivas localidades.

« Contava com a proficuidade d'este meio, que em outras provincias tem produzido os melhores resultados.

« Infelizmente, porém, apenas um ou outro d'aquelles funccionarios accusou o recebimento da minha circular, nada me constando até hoje a semelhante respeito. Sómente o Delegado da parochia de S. José trouxe ao meu conhecimento, por officio de 8 de Outubro ultimo, que uma sociedade dramatica particular alli organisada, deliberára dar um espectaculo em beneficio da infancia desvalida, para ser o seu producto applicado áquelle mister.

« Entretanto, parece-me que nada se realisou, porque não tive sciencia de cousa alguma posteriormente. »

FALLECIMENTO.— Falleceu a 31 de Dezembro o professor vitalicio da Enseada de Brito, Joaquim Martins do Nascimento.

CAIXAS ECONOMICAS ESCOLARES.— Ainda não se póde conseguir cousa alguma a respeito d'esta questão.

TRANSFERENCIAS DE ESCOLAS.— Foi transferido, por convir ao serviço publico, as escolas do Rio Tavares para o porto da Lagôa, e a da Lagôa para a costa do mesmo nome.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.— Pelo regulamento de 14 de Agosto foi reorganisado o ensino primario e secundario e normal, recebendo o Atheneu Provincial a denominação de Instituto Litterario e Normal. Este estabelecimento foi constituido com os professores do antigo Atheneu e outros que foram nomeados, começando a funccionar no dia 31 de Agosto.

Em virtude do regulamento de 14 de Agosto, o cargo de Reitor do Instituto foi assumido pelo Director da Instrucção Publica. Sobre este ponto diz o relatorio do Director da Instrucção o seguinte: « Devo aqui encarecer a necessidade de ser provido o lugar de Reitor, cujos deveres não pódem ser desempenhados por outro funccionario, sem desserviço publico; bem como a de terem execução algumas outras disposições do regulamento, logo que fôr este approvado pela Assembléa. »

ESCOLA ANNEXA.— Conservou-se em exercicio n'essa escola, desde 1.° de Setembro até o encerramento das aulas, o professor da Cachoeira, Luiz Augusto Jorge Gonçalves. Tendo sido este funccionario nomeado Praticante da Thesouraria Geral, foi exonerado a seu pedido de professor da Cachoeira, deixando vaga a cadeira da escola annexa. Essa escola foi frequentada por 19 alumnos matriculados. Convèm a conservação da referida escola, assim como a installação do curso normal.

ORÇAMENTO.— A despeza a fazer-se com a instrucção publica n'este anno calcula-se que eleve-se a 140:284$926 réis, desde que sejam providas as 44 escolas que se acham vagas e que sejam concedidas as gratificações aos professores que tiverem exercicio no curso normal e na escola annexa.

A despeza ordinaria no estado actual do serviço, mesmo incluindo os vencimentos do Reitor e Professor de Philosophia e Pedagogia, eleva-se a 105:468$926 réis.

BIBLLIOTHECA.— A commissão nomeada em 1876 para confeccionar um cathalogo dos livros existentes, não completou o seu trabalho, continuando a Bibliotheca a resentir-se d'essa falta. Faz-se tambem necessaria a encadernação de muitas brochuras, afim de que as obras não se estraguem.

A Bibliotheca recebeo durante o anno findo, pela secretaria da Presidencia, 79 volumes; por offertas particulares 5 brochuras. Conta ao todo 4,008 volumes.

Foi frequentada durante o anno por 2,068 pessoas que consultaram 2,440 livros.

Por assumir o exercicio da cadeira de Rhetorica o professor Silvio Pellico de Freitas Noronha, foi nomeado para substituil-o no cargo de Secretario da Instrucção Publica o cidadão Manoel Henrique de Souza.

Tanto este empregado como o Amanuense addido Feliciano Marques Guimarães cumprem satisfactoriamente seus deveres.

Durante o anno findo foram expedidos pela Secretaria 799 officios, sendo: á Presidencia 274, aos Delegados litterarios e diversos 525.

EXTRACTO DO RELATORIO DA THESOURARIA DE FAZENDA

Apezar do limitado numero de seus empregados, o serviço d'esta repartição é feito com a necessaria regularidade.

A renda geral da provincia, no exercicio de 1882-1883, foi de réis 991:831$883, e a do 1.° semestre do actual de 415:478$337, sendo provavel, segundo declara o Inspector, que a renda d'este attinge á importancia do d'aquelle.

A despeza, na mesma epocha e precitada ordem, foi de 979:966$088 e 320:458$966, devendo ser a do corrente exercicio inferior á do ultimo.

ALFANDEGA

A renda d'esta estação, orçada pelo Thesouro em 400:000$000, só excedeu áquella cifra nos exercicios de 1877-1878 e 1878-1879.

Nos exercicios subsequentes até 1882-1883 (exclusive) não attingiu a tanto, rendendo no de 1880-1881 299:390$466.

Em 1882-1883 rendeu 680:434$544, calculando a Inspector igual receita no actual exercicio.

No 2.° semestre do exercicio findo importou a receita em 348:651$279 e no 1.° do corrente em 275:876$873, resultando da comparação entre ambos uma differença para menos n'este de 72:774$406, differença devida, não ao decrescimento da renda, mas ao retardamento de navios esperados, á norma seguida no commercio de dar balanço no fim do anno e portanto de não receber fornecimentos.

Acredita o Inspector que a renda não descerá nunca a menos de 600:000$000, salvo o caso de commoção no commercio ou de alguma calamidade que vier ferir a Provincia.

EXPORTAÇÃO.— Estes direitos renderam em 1883:

De Janeiro a Junho.....	138:199$795
» Julho a Dezembro.....	153:269$080

NAVEGAÇÃO.— No 1.° semestre do anno proximo passado entraram 249 navios com 78,551 toneladas e 4,667 pessoas de equipagem, e no 2.° 294 navios com 66:921 toneladas e 5,429 pessoas de equipagem, concluindo-se da confrontação dos dous semestres, que no 2.°, não obstante o augmento do numero de navios, houve diminuição nas toneladas de porte.

SERVIÇOS E PESSOAL.— Acha-se em dia o serviço a cargo desta repartição. O pessoal desempenha os seus deveres com grande zelo, intelligencia e actividade.

MEZAS DE RENDAS

A renda, no exercicio de 1882-1883, arrecadada por estas estações, subio a 123:633$510, sendo de 62:823$569 a conhecida do 1.° semestre d'este exercicio.

COLLECTORIAS

Subio a receita das Collectorias no ultimo exercicio a 86:908$570, sendo que a do 1.° semestre do actual monta a 27:742$480.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO

O Presidente do conselho fiscal d'esse estabelecimento apresentou a seguinte demonstração do seu movimento no periodo decorrido de 29 de Agosto a 30 de Dezembro ultimos:

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA CAIXA ECONOMICA D'ESTA PROVINCIA, NO PERIODO DECORRIDO DE 29 DE AGOSTO ULTIMO A 30 DO CORRENTE

RECEITA		DESPEZA	
Importancia das entradas de depositos	55:763$000	Importancia de retiradas de depositos.....	25:447$063
Idem de supprimento da Thesouraria de Fazenda.....	8:540$000	Idem de remessas para a Thesouraria de Fazenda.....	38:771$000
Diversas origens.....	155$463	Idem idem para o Monte de Soccorro...	155$463
Saldo do dia 28 de Agosto.	235$064	Saldo do dia 19 de Dezembro corrente..	320$001
	64:553$527		64:553$527

Caixa Economica e Monte de Soccorro da Provincia de Santa Catharina, 31 de Dezembro de 1883.— O Gerente, *Wenceslau Martins da Costa.*

EXTRACTO DO RELATORIO DA CAPITANIA DO PORTO

No dia 28 do mez findo assumio o exercicio do cargo de Capitão do Porto o capitão-tenente Miguel Antonio Pestana, em substituição ao official de igual patente João Justino de Proença, transferido para o 2.° commando do batalhão naval.

MATERIAL FLUCTUANTE.— Compõe-se de uma catraia, uma lancha a vapor, um grande batelão para objectos de peso, uma barca d'agua e tres escaleres de 10 remos cada um, sendo um delles o destinado ao soccorro naval. Todo esse material acha-se em perfeito estado, mediante os serios reparos porque fil-os passar.

Ha mais, tambem em bom estado, tres catraias, duas baleeiras, nas barras da Laguna, Itajahy e Araranguá, e pharol do Arvoredo.

PROPRIOS NACIONAES.— Os proprios nacionaes pertencentes ao Ministerio da Marinha n'esta Provincia, e a cargo d'esta repartição, são: o edificio em que ella funcciona, a ilha dos Ratos com o seu vasto telheiro para agasalhar combustivel e objectos pezados, o armazem da Praia de Fóra, o pharol do Arvoredo com duas casas e um rancho, o pharol dos Naufragados com uma casa, o pharolete de Imbituba com outra casa, o pharolete de Santa Cruz, e uma casa e um rancho na barra da Laguna.

Todos esses proprios acham-se em bom ou regular estado, á excepção do armazem da ilha dos Ratos e do que é sito a Praia de Fóra.

BALISAMENTO.— Os pontos mais necessitados nos portos e canaes frequentados d'esta Provincia estão completamente balizados.

O balizamento compõe-se de 15 boias grandes de ferro, 7 boias menores de ferro, uma grande baliza columna de alvenaria, 14 balizas de madeira forradas de cobre, 5 balizas de ferro com bandeirola ou globo. Ao todo são 22 boias e 20 balizas.

PHARÓES.— Ha hoje na costa desta provincia dous pharóes e dous pharoletes, todos funccionando com a maxima regularidade.

O pharolete de Santa Cruz vai ser breve substituido, e em pouco tempo será tambem collocado um outro pharolete na barra de S. Francisco, estando para isso, por emquanto, destinada a ponta de João Dias.

O pharol do Cabo de Santa Martha continúa a ser uma das grandes necessidades da navegação nesta parte do litoral do Imperio.

APRENDIZES MARINHEIROS.— Acham-se aquartelados na barca *S. Francisco*, que presta-se regularmente ao fim á que é destinada.

De 29 de Agosto até fim de Dezembro ultimos, entraram 5 menores para a companhia, seguiram 8 para o quartel central na Côrte e foi desligado um, por ordem do Governo e por ter sido julgado incapaz do serviço.

O estado effectivo é actualmente de 24 aprendizes, que no referido estabelecimento recebem a conveniente educação profissional e ensino litterario.

E' lamentavel que apezar de todos os esforços empregados, não se tenha conseguido completar a lotação da companhia, que é apenas de 40 menores, o que o capitão do Porto attribue á existencia dos castigos corporaes a bordo dos navios da Armada, e ao facto de não haver grande pobreza nesta Provincia.

ENFERMARIA DE MARINHA.— Continúa no mesmo predio pertencente ao Imperial Hospital de Caridade, e pelo qual o Ministerio da Marinha paga annualmente a quantia de 720$000 réis.

E' bem situado, e o estabelecimento acha-se em boas condições para a completa satisfação do serviço publico na parte que lhe concerne.

Em caso de necessidade podem ser tratados n'elle até 36 doentes.

BARRAS E PRATICAGENS.— O serviço da praticagem, por conta do Estado, nas barras da Laguna e Itajahy vae correndo com toda a regularidade. No mez de Novembro ultimo foram examinados esses serviços e cousa alguma se encontrou que possa arredar do pensamento de que o pessoal nelles empregados é excellente em todos os sentidos.

A praticagem da barra do Araranguá cessou por deliberação do Governo Imperial, visto que as despezas feitas com esse serviço não eram compensadas pelo resultado obtido.

SERVIÇOS DE SOCCORROS.— Além do soccorro que a Capitania do Porto deu ultimamente ao hiate *Virginia*, neste porto, outros se prestaram a mais tres hiates; e fóra da barra de Itajahy o respectivo pratico deu com a catraia completo salvamento a uma lancha que, com a tripolação, havia sossobrado ao largo da foz do rio.

MOVIMENTO DE NAVIOS E PESSOAL MARITIMO NA PROVINCIA.— Os dous mappas juntos fazem vêr o numero de embarcações e o pessoal empregado na cabotagem, trafego e pescaria d'esta Provincia, devendo-se notar que muitas embarcações miudas, especialmente as empregadas na pesca, escapam á matricula da Capitania do Porto, apezar de todos os esforços que ella emprega.

MAPPA DAS EMBARCAÇÕES NACIONAES E PESSOAL EMPREGADO NO TRAFEGO E PESCARIA DESTA PROVINCIA

Embarcações empregadas no trafego	293
Embarcações empregadas na pescaria	172
Pessoal empregado no trafego	556
Pessoal empregado na pescaria	522

MAPPA DAS EMBARCAÇÕES NACIONAES PERTENCENTES A PROVINCIA

NUMEROS	CLASSES	EQUIPAGENS	FORÇA CAR.	TONELADAS
1	Brigue	9	—	178
6	Patachos	50	—	974
1	Sumaca	8	—	77
26	Hiates	101	—	842
1	Lancha	2	—	10
3	Cuters	5	—	50
1	Vapor	15	15	90

CORREIO

O movimento d'esta repartição, no periodo decorrido de 29 de Agosto a 30 de Dezembro ultimos, foi o seguinte:

A receita importou em 5:690$880 e a despeza em 9:501$941.

O movimento de fundos foi de 7:978$843.

Foram emittidos 135 saques no valor de 7:978$843, sendo pagos 64, emittidos por outros correios, na quantia de 3:735$800.

O numero de objectos que transitaram subiu a 82,185. Foram recebidos 39,873, dos quaes 2,858 registrados, sendo sem valor 2,596 e com elle 262.

Dos objectos expedidos foram registrados 3,021, sendo sem valor 2,804 e com valor 217.

Foram expedidas 1,180 malas e recebidas 1,017.

Com as estações servidas por estafetas despendem-se annualmente 10:908$000.

A repartição continúa a funccionar no mesmo edificio, que, segundo informa o Administrador, não offerece os necessarios commodos.

O pessoal, que não soffreu alteração alguma, compõe-se de 1 administrador, 1 contador, 3 praticantes, 3 continuos e 31 agentes.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

MATRICULA

Ao abrirem-se as aulas no dia 4 de Maio do anno findo, achavam-se matriculados 236 alumnos.

Matricularam-se desde essa data até o dia 15 de Dezembro, em que se fecharam as aulas para as férias do Natal, 148, prefazendo o numero total de 382.

MOVIMENTO DOS ALUMNOS

Foram expulsos por máo comportamento	2
Deixaram de frequentar as aulas, pelo que se consideraram desligados	183
Pediram dispensa por se haverem retirado para fóra da Provincia	5
Falleceram	2
Existiam matriculados no dia do encerramento das aulas	190
	382

NATURALIDADE DOS ALUMNOS

Catharinenses	365
Paulistas	2
Bahianos	3
Sergipano	1
Paraense	1
Rio-grandenses	2
Fluminense	1
Paranaense	1
Austriaco	1
Italianos	2
Paraguayos	3
	382

PREMIOS

Determinando os Estatutos do Lyceu que no fim de cada anno lectivo sejam distribuidos premios aos alumnos que mais se tenham distinguido em seu comportamento e applicação ao estudo, foram, no dia 16 de Dezembro findo, distribuidos 18 premios e 22 mensões honrosas, a outros tantos alumnos, designados pela Congregação. A ceremonia foi publica e solemne, assistindo S. Ex. o Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Roza, Presidente da Provincia, que pessoalmente entregou os premios aos premiados.

AULAS E PROFESSORES

Tendo-se offerecido diversos cavalheiros para leccionarem differentes materias, começaram a funccionar, no dia 4 de Maio findo, as seguintes

aulas: Primeiras lettras, regida pelo Sr. Horacio Nunes Pires; Grammatica Portugueza, regida pelo Sr. João Maria Duarte; Francez, regida pelo Sr. Dr. Diocleciano da Costa Doria; Arithmetica, regida pelo Sr. Capitão de Mar e Guerra Antonio Ximenes de Araujo Pitada; Geometria, regida pelo Sr. Capitão-Tenente João Justino de Proença; Geographia, regida pelo Sr. Candido Melchiades de Souza; Musica instrumental, regida pelo Sr. José Brazilicio de Souza; Musica vocal, regida pelo Sr. Francisco José da Costa; Dezenho, regida pelo Sr. Manoel Francisco das Oliveiras; Artes Graphicas, regida pelo Sr. Alexandre Margarida; Theoria de machinas a vapor, regida pelo Sr. Manoel Joaquim Coelho; Typographia, regida pelo Sr. José Joaquim Lopes Junior.

Em 8 de Novembro do anno proximo findo começou a funccionar mais uma aula de Escripturação Mercantil, regida pelo Sr. Gustavo Richard, que generosamente para isso se offereceera.

EDIFICIO PARA O LYCEU

Começou o Lyceu a funccionar no pavimento terreo do Palacio da Presidencia, offerecido para tal fim pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia Dr. Theodoreto Souto.

Achando-se esse local em pessimo estado de conservação, gastou o cofre do Lyceu, com os reparos necessarios, a quantia de 268$960 réis.

Em 15 de Janeiro do corrente anno abriu o Lyceu suas aulas em um predio apropriado, sito à rua Trajano n. 22, o qual, por iniciativa do Exm. Sr. Dr. Theodoreto Souto e approvação da Congregação, foi comprado ao Commendador Antonio da Silva Rocha Paranhos, pela quantia de 6:000$000 réis, recebendo o vendedor tres contos à vista e outros tres a prazos de um, dous e tres annos, vencendo estas quantias o juro de 9 % ao anno.

A casa, de solida construcção, necessitava ser dividida convenientemente e preparada ao fim a que ia ser destinada. Essas obras foram feitas por administração, gastando-se nellas a quantia de 1:427$610 réis. O orçamento era de 2:000$000 réis, e as propostas chamadas, e que não foram aceitas pela Congregação, pedia uma 2:600$ e outra 2:450$000 réis.

RECEITA E DESPEZA

A receita geral do estabelecimento, proveniente de donativos, beneficios no theatro, um concerto vocal e instrumental dado em Palacio, e um bazar de prendas, subiu a 7:782$367 réis.

A despeza total foi de 5:802$238 réis, existindo um saldo de 1:980$122 réis, dos quaes 850$000 réis na Caixa Economica e 1:130$122 na Thesouraria Provincial.

Torna-se necessario promover os meios de obter fundos afim de poder o Lyceu libertar-se dos compromissos a que se acha ligado, e poder caminhar desaffrontado. O seu costeio é insignificante.

A Congregação cogita os meios a pôr em pratica, mas para conseguir alguma cousa, é necessario que não seja desamparada pelo publico e pelos poderes constituidos.

COMPANHIA DE POLICIA

Esta força, composta de 1 capitão commandante, 1 tenente, 2 alferes, 1 1.° sargento, 3 2.os ditos, 6 cabos, 113 guardas e 1 corneta, é insufficiente para preencher todos os serviços que della dependem.

INSTRUCÇÃO.— Não tendo as praças a menor folga, não podem recebel-a, como era para desejar.

ESCRIPTURAÇÃO.— Acha-se em dia a escripturação.

ARMAMENTO.— E' de carabinas a Minier, em máo estado.

FARDAMENTO.— Continúa a ser o mesmo do disposto no art. 5.° da lei n. 919 de 17 de Março de 1881.

QUARTEL.— Precisa ser caiado, bem como necessitam de concertos os xadrezes, que se acham arruinados em consequencia de serem a elles recolhidos os loucos, cujo estado alli é digno de lastima, por isso que não recebem os soccorros indispensaveis aos seus soffrimentos.

IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade.— Desterro, 30 de Dezembro de 1883.

Illm e Exm. Sr.

De conformidade com o officio de V. Ex., de 11 do corrente, temos a honra de passar ás mãos de V. Ex. uma demonstração do movimento da conta deste Hospital de Caridade e outras a seu cargo, desde 29 de Agosto ultimo a 30 do corrente, e bem assim mais um mappa dos enfermos tratados no referido Hospital, durante aquelle periodo.

Deus Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Roza, M. D. Presidente da Provincia.— O Provedor, *Virgilio José Vilella.* — O secretario, *Wenceslão Martins da Costa.*

DEMONSTRAÇÃO

do movimento do Imperial Hospital de Caridade, Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, Orphãos e Expostos, a cargo do mesmo, de 29 de Agosto á 30 de Dezembro do corrente anno.

Receita	HOSPITAL	IRMANDADE	ORPHÃS	EXPOSTOS
Saldo existente em 20 de Agosto	2:517$557			181$834
Importancia recebida, segundo a escripturação	12:618$220	884$280		200$000
Idem em Apolices Provinciaes	3:400$000		3:500$000	4:000$000
Saldo supprido á Irmandade e Orphãs		1:917$160	2:593$594	
	18:535$777	2:801$440	6:093$594	4:381$834
RECAPITULAÇÃO				
Existente pertencente ao Hospital	4:819$829			
» » ass Expostos	177$434			
Apolices em ser	10:900$000	10:900$000		
Deficit da conta da Irmandade		1:917$160		
» » » dos Expostos		2:503$593		
Saldo em Caixa		486$509		
	15:897$263	15:807$263		

Despeza	HOSPITAL	IRMANDADE	ORPHÃS	EXPOSTOS
Deficit conforme o balanço de 20 de Agosto		894$400	2:675$994	
Importancia despendida segundo a escripturação	9:565$948	1:907$340	175$600	204$400
Desconto de 15 % no valor de 7:000$ rs. de Apolices vendidas	750$000		300$000	
Apolices em ser	3:400$000		3:500$000	4:000$000
Saldo a favor do Hospital e expostos	4:819$829			177$434
	18:535$777	2:801$440	6:093$594	4:381$834
Divida a pagar-se	14:000$000			

Consistorio da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, 30 de Dezembro de 1883.— O Secretario, *Wenceslau Martins da Costa.*

ESTRADAS DE ARARANGUÁ E NOVA TRENTO

Os dous officios abaixo transcriptos contêm noticia dos estudos feitos para a construcção dessas duas estradas, por ordem do meu antecessor.

N. 92.— Obras Militares da Provincia de Santa Catharina, Desterro, 21 de Janeiro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao que me determinou V. Ex. em officio circular, da Sala das Ordens, de 29 de Novembro ultimo, tenho a honra de scientificar a V. Ex. que no periodo da curta administração de V. Ex. nenhuma obra das a meu cargo teve andamento.

Determinando o Ministerio da Marinha que fosse confeccionado por um engenheiro o orçamento das obras necessarias ao pharol da ponta dos Naufragados, fui por V. Ex. incumbido d'essa commissão e apresentei o orçamento das mais urgentes, de accôrdo com o zeloso e intelligente Capitão do Porto.

Nomeado pelo illustrado antecessor de V. Ex. para proceder aos estudos de uma estrada de rodagem entre a ex-colonia de Nova Trento e a villa de Tijucas, sinto perder esta opportunidade para prestar a V. Ex. o termo dos trabalhos desta commissão, porque, como V. Ex. sabe, d'ella me recolhi a esta capital a 12 do corrente mez, com os trabalhos de campo.

O natural interesse que ligo á realidade d'essa estrada, que já uma vez foi estudada pelo engenheiro Maldonado, faz-me adiantar alguns dados tirados dos meus apontamentos, para que V. Ex. possa desde já aquilatar o trabalho, com o conhecimento pessoal da necessidade e utilidade d'essa estrada.

A estrada terá um percurso de 31 kilometros, largura de 5m, com valletas lateraes de 1m de largura e 0m,75 de profundidade com desmatamento de 5m para cada lado. A balaustrada que será formada com o atterro das valletas e areada com areão do rio, terá 0m,33 de altura nas pontas mais altas. Nenhum côrte tem superior a 3m de altura, e nenhum atterro excederá a essa altura. O maior declive em duas unicas pontas proximas a Nova Trento terá 4 %. A utilidade e necessidade d'esta estrada é conhecida, não só pelos que pelo caminho que communica esses dous pontos têm transitado, como até por todos que conhecem um pouco esta Provincia.

Eis em poucas palavras o que posso presentemente prestar a V. Ex. sobre a commissão de que me acho incumbido; opportunamente apresentarei todo o trabalho com os esclarecimentos mais minuciosos que puder.

Grande satisfação terei si com o que deixo expendido conseguir satisfazer a V. Ex., que, estou certo, preencherá as lacunas que encontrar, com a já reconhecida illustração que é peculiar a V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Roza, Dignissimo Presidente da Provincia.— Engenheiro, *Alberto Ferreira de Abreu*, Capitão encarregado das obras militares.

Laguna, 30 de Outubro de 1883.— Illm. e Exm. Sr.— Honrado pela confiança do digno antecessor de V. Ex. para proceder os estudos de exploração, alinhamento e nivelamento do projecto da estrada que serve para ligação do lugar denominado —Cresciuma— ao rio Araranguá, venho apresentar a V. Ex. o resultado dessa commissão, para cuja envidei todos os esforços compativeis com os meus apoucados conhecimentos, e visando sempre a veracidade e exactidão dos calculos, quer em relação ás obras de

arte a fazer-se, quer em relação á maxima economia da construcção d'ellas, como passo a expôr:

A estrada projectada, desde seu ponto inicial, que é o nucleo colonial Cresciuma, até o terminal, tem a extensão de 27,800 metros e largura 1m,50. As estacas são fincadas em distancia de 20 metros, para maior exactidão do nivelamento.

Maximo declive 8 %

Maior tangente é 3,000,0m

Maior côrte vertical 4m,20 em rampa

Movimento de terras, cubação e côrtes em toda a extensão 54,605ms,960

Aterro 13,260ms,770

Pontilhões 38

Boeiros 19.

Pela planta, perfis longitudinal e transversal, calculos dos movimentos de terras, que tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., que representa a synthese de todo o trabalho necessario para a factura da estrada, e as condições exigidas para tornal-a apta aos fins a que é destinada, verificará V. Ex.

O traçado projectado é o mais economico, por demandar menor numero de obras d'arte e o mais util, por passar em lugares já povoados e atravessar uma zona de terrenos fertillissimos, que poderão ser aproveitados para a colonisação, elemento principal de animação e progresso para a Provincia.

O importante municipio do Araranguá e o florescente nucleo colonial Cresciuma, dotados de terrenos productores, serão ligados por essa estrada ao centro consumidor, que lhe dará vida e prosperidade, e bem assim a uma immensa zona que lhe fica proxima, rica quer na parte vegetal, quer animal, que actualmente se atrophia por falta de meios para estabelecer a troca de seus productos.

Ao espirito illustrado de V. Ex. occorrerá naturalmente a urgencia de levar-se a effeito a construcção d'essa importantissima via de communicação em uma das mais ricas regiões da Provincia.

Deus Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Roza, Dignissimo Presidente da Provincia de Santa Catharina.— *Severiano de Souza e Almeida.*

DESTERRO.—Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n. 2.— 1884.